

Cobrança

Manual CNAB 240



ÍNDICE

| 1 | 0 | bjetivo: | . 5 |
|---|-------|--|------|
| 2 | | Orientações Iniciais | . 5 |
| | 2.1 F | ·luxo do atendimento | 5 |
| 3 | Espéc | ies de Documentos que poderão ser utilizadas: | . 8 |
| | 3 N | losso número Sicredi | . 8 |
| | 3.1 | Conceito | 8 |
| | 3.2 | Títulos com emissão pelo Sicredi: | 8 |
| | 3.3 | Títulos com emissão pelo BENEFICIÁRIO | 9 |
| | 3.4 | Fórmula para cálculo do dígito verificador pelo módulo 11 | 9 |
| 4 | Emis | ssão de boletos | 13 |
| | 4.1 | Impressão completa do boleto pelo Sicredi | 13 |
| | 4.2 | Confecção de boletos pré-impressos pelo Sicredi | |
| | 4.3 | Impressão completa do boleto pelo beneficiário | 14 |
| 5 | Troc | a de arquivos: Beneficiário x Cooperativa de crédito/Agência | 17 |
| | 5.1 | Geração de arquivo remessa à cooperativa de crédito/agência beneficiária | |
| | | 7.2 Geração de arquivo retorno ao beneficiário | 18 |
| | | 7.3 Envio dos arquivos de remessa pelo Sicredi Internet Empresas | . 18 |
| | 7.4 | Recepção dos arquivos de retorno pelo Sicredi Internet Empresas | 24 |
| | 7.5 | Nomenclatura dos arquivos | 26 |
| | 5. | .1.1 Codificação dos meses | . 27 |
| | 7.6 | Sistema de codificação do arquivo de remessa – "Linha Finalizador" | 28 |
| | 7.7 | Tipos de campos (caracteres permitidos) | 28 |
| | 7.8 | Tipos de Segmentos do arquivo de remessa | 30 |
| | 7.9 | Tipos de Segmentos do Arquivo de Retorno | 30 |
| 6 | Arqu | uivo de Remessa e Retorno | |
| | 6.1 | Títulos em cobrança/registro header de arquivo | 32 |
| | | | |

| | 6.2 | Títulos em cobrança/registro <i>header</i> de lote | 34 |
|-----|---------|--|------|
| | | 8.3 Registro detalhe - Segmento P (obrigatório - remessa) | . 37 |
| | 8.4 | Registro detalhe - Segmento Q (obrigatório\ - remessa) | 45 |
| | 8.5 | Registro detalhe - Segmento Q (obrigatório\ - remessa) | . 48 |
| | | 8.6 Registro detalhe - Segmento S (opcional - remessa) - INFORMATIVO | . 54 |
| | 8.7 | Para tipo de impressão 1 ou 2: | . 56 |
| | 8.8 | Para tipo de impressão 3: | . 57 |
| | 8.9 | Registro detalhe - Segmento Y-01 (opcional - remessa) | . 58 |
| | 8.10 | Registro detalhe - Segmento T (obrigatório - retorno) | 61 |
| | | 8.11 Registro detalhe - Segmento U (obrigatório - retorno) | 65 |
| | 8.12 | Registro trailer de lote | 67 |
| | 8.13 | Registro trailer de arquivo | 69 |
| | 8.14 | Descrição de campos | 70 |
| | 6.2 | 2.1 C – Títulos em cobrança | . 71 |
| | 6.2 | 2.2 G – Campos genéricos | . 79 |
| 7] | Boletos | S | 80 |
| | 7.1 | Conceito | 80 |
| | 7.2 | Itens visuais do boleto | 80 |
| | 7.3 | Código de barras | 82 |
| | 7.3 | Composição do campo livre do código de barras dos boletos do produto Sicredi cobrança para impressão completa dos boletos pelo | |
| | be | eneficiário: | |
| | 7.: | 3.2 Exemplo de cálculo para encontrar o DV do campo livre: | . 85 |
| | 7.: | 3.3 Fórmula de cálculo do dígito verificador geral | |
| | 7.: | 3.4 Impressão | |
| | | 9.3.5 Cálculo do fator de vencimento | . 87 |
| | 9.: | 3.6 Papeleta | 89 |
| | 7.4 | Linha Digitável | |
| | 7. | 4.1 Montagem dos dados para composição da linha digitável | . 90 |
| | 7. | 4.2 Significado visual da linha digitável: | |
| | 7. | 4.3 Cálculo dos dígitos verificadores dos campos 1, 2 e 3 | . 92 |
| | 7.5 | Código fonte/função para a criação do Código de Barras | . 94 |



Créditos quanto ao conteúdo do manual

Empresa: Banco Cooperativo Sicredi

Área: Pagamentos e Recebimentos

Agosto/2019 - Versão 1.4



1 Objetivo:

O manual para beneficiários do Sicredi tem como objetivo apresentar os procedimentos e processos envolvidos no cadastramento, emissão e impressão de cobranças Sicredi emitidas pelo beneficiário. Este manual apresenta um **padrão** de títulos em cobrança para a **troca de informações** entre a empresa beneficiária e o Sicredi, adotado na prestação de serviços bancários que possibilitem este intercâmbio. O padrão **define um conjunto de registros/campos** que devem compor o arquivo de troca de informações e está baseado nas informações necessárias para a implementação da cobrança.

O manual para beneficiários do Sicredi Cobrança destina-se às pessoas **responsáveis pelo desenvolvimento** e **adaptação** dos sistemas de informática de empresas beneficiários.

2 Orientações Iniciais

2.1 Fluxo do atendimento

Para iniciar o processo de troca de arquivos, o beneficiário será previamente cadastrado na cooperativa de crédito/agência beneficiária, cujo código resultante será a ele informado. O código do beneficiário será um número sequencial aleatório criado no sistema da Cooperativa, o seu uso será obrigatório no nome dos arquivos de remessa e retorno;

•

A cooperativa de crédito/agência beneficiária efetuará a negociação com o beneficiário e disponibilizará ao mesmo todo o material necessário para que desenvolva sistema próprio para geração e leitura dos arquivos de cobrança;

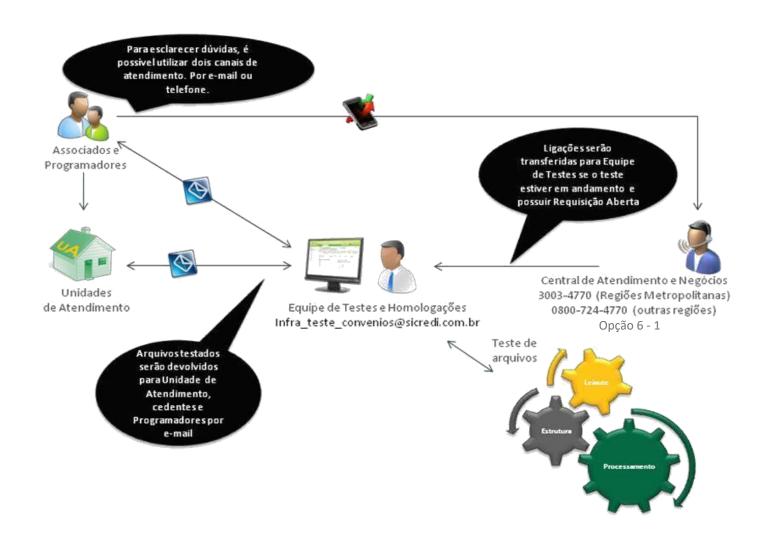


| Para que o | processo de troca de arquivos entre em funcionamento nas instalações de cada beneficiário, é essencial sua homologação pela área de Testes da Operações de |
|------------|--|
| Produtos; | |

O beneficiário deverá gerar um arquivo de remessa contendo 10 títulos fictícios para serem testados.

- A remessa composta por 10 títulos, os boletos caso a emissão for pelo beneficiário e o Formulário de Solicitação de Testes, deverão ser enviados para a Unidade de Atendimento que deverá realizar a abertura da Requisição e o início de processo dos testes.
- Após o primeiro teste realizado, em caso de necessidade de ajustes, os próximos arquivos poderão ser enviados pelo programador e/ou beneficiário diretamente para a Equipe de Testes, através do e-mail infra teste convenios@Sicredi.com.br;
- Depois de realizado a conclusão dos testes, será enviado um e-mail pela Equipe de Testes confirmando a homologação do beneficiário e em anexo serás enviado arquivo de retorno com a confirmação da entrada confirmada ou liquidação dos 10 títulos testados.







3 Espécies de Documentos que poderão ser utilizadas:

| Código | Descrição | |
|--------|------------------------------------|-------|
| Α | Duplicata Mercantil por Indicação | (DMI) |
| В | Duplicata Rural | (DR) |
| С | Nota Promissória | (NP) |
| D | Nota Promissória Rural | (NR) |
| E | Nota de Seguros | (NS) |
| G | Recibo | (RC) |
| Н | Letra de Câmbio | (LC) |
| ı | Nota de Débito | (ND) |
| J | Duplicata de Serviço por Indicação | (DSI) |
| К | Outros | (OS) |

3.1 Conceito

O nosso número Sicredi é o número do **registro que o título recebe** ao dar entrada no banco.



| 3.2 | Títulos com | emissão | nelo | Sicredia |
|-----|-------------|-----------|------|----------|
| J.L | rituios com | Cillissau | PCIO | Jici Cui |

A geração do nosso número Sicredi poderá ser efetuada pela cooperativa de crédito/agência beneficiária;

- Na confirmação da entrada do título, a cooperativa de crédito/agência beneficiáriaretornaráparaobeneficiárioonossonúmeroatribuídoparaotítulo;
- A partir desse momento, o beneficiário deve obrigatoriamente referir-se ao título através do nosso número em qualquer instrução enviada através do arquivo remessa.

3.3 Títulos com emissão pelo BENEFICIÁRIO

- A parte sequencial do nosso número é controlada pelo beneficiário;
- O sequencial do nosso número **não poderá repetir**, para que não haja títulos com o mesmo nosso número;
- O beneficiário deverá enviar o nosso número calculado, de acordo com a descrição na próxima página, abaixo o leiaute de como ficará o nosso número nos boletos:

AA/BXXXXX-D

AA = Ano

XXXXX - Número livre de 00000 a 99999.

D = Digito Verificador pelo módulo 11.

EX: 18/20004-1



3.4 Fórmula para cálculo do dígito verificador pelo módulo 11

a) Relacionar os códigos da cooperativa de crédito/agência beneficiária (aaaa), posto beneficiário (pp), do beneficiário (ccccc), ano atual (yy), indicador de geração do nosso número (b) e o número sequencial do beneficiário (nnnn): aaaappcccccyybnnnnn;

Observação: caso o posto beneficiário seja alfanumérico ele deverá ser informado abaixo como "00", possibilitando assim o cálculo do DV do Nosso Número.

b) Atribuir os pesos (de 2 a 9) correspondentes para cada dígito, começando da direita para a esquerda, efetuando cada multiplicação:

| | | | С | álcι | ıloı | oara | a er | cor | ntra | ro | DV | do | "NO | SSC |) NI | ĺМ | ERC |)" - | Módı | ulo 11 |
|---|-----|------|---|------|------|------|------|------|------|-----|----|----|------|-----|------|------|------|---------|------|-------------------|
| | Agê | ncia | | Po | sto | | Ce | eden | te | , s | A | 10 | Byte | | Sec | qüen | cial | (t) 22. | De | scrição de campos |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | + | DADOS |
| X | X | X | X | X | X | X | Х | X | X | X | X | X | X | Х | X | X | X | X | | |
| 4 | 3 | 2 | 9 | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 | 9 | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 | + | PESOS |
| = | = | = | = | = | = | = | =0. | = | = | = | = | = | = | =2 | = | = | = | = | | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | + | MULTIPLICAÇÕES |

 →
 0
 /
 11
 =
 0

 →
 0
 X
 11
 =
 0

 →
 0
 0
 =
 0

 →
 0
 0
 =
 0

 →
 11
 0
 =
 11

c)

Somar o resultado de cada multiplicação;

d) Dividir o resultado da soma por 11 (onze);



Classificação da informação: Uso Interno

- e) Identificar o resto da divisão;
- f) Dígito verificador será o resultado da subtração: 11 resto da divisão. Se o resultado da subtração for 10 (dez) ou 11 (onze), o dígito verificador será 0 (zero).

Exemplo:

Cooperativa de crédito/agência beneficiária: 0165

Posto: 02

Beneficiário: 00623

Ano: 07

Byte da geração: 2 (nosso número gerado pelo beneficiário)

Número sequencial: 00003



Classificação da informação: Uso Interno

Cálculo para encontrar o DV do "NOSSO NÚMERO" - Módulo 11

| | Agê | ncia | | Po | sto | | C | eden | te | | A | no | Byte | | Sec | qüen | cial | | D | escrição de campos |
|---|-----|------|----|----|-----|---|---|------|----|---|---|----|------|---|-----|------|------|---|---|--------------------|
| 0 | 1 | 6 | 5 | 0 | 2 | 0 | 0 | 6 | 2 | 3 | 0 | 7 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | + | DADOS |
| X | X | X | X | X | X | X | Х | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | |
| 4 | 3 | 2 | 9 | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 | 9 | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 | + | PESOS |
| = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | =8 | = | = | = | | |
| 0 | 3 | 12 | 45 | 0 | 14 | 0 | 0 | 24 | 6 | 6 | 0 | 56 | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | + | MULTIPLICAÇÕES |

 →
 186
 /
 11
 =
 16,909

 →
 16
 X
 11
 =
 176

 →
 186
 176
 =
 10

 Se o resultado da subtração for maior que 9 o DV será zero.
 →
 11
 10
 =
 1

NOSSO NÚMERO = 07200003

DIGITO VERIFICADOR = 1

NOSSO NÚMERO - D = 072000031

Observação: no Anexo 1 do manual (página 10) consta exemplo de código fonte/função com o calculo do digito verificador por "Módulo 11".

4 Emissão de boletos

O beneficiário deve enviar o cadastro do título ou o pedido de boletos pré-impressos de acordo com a modalidade com a qual operará com o Sicredi:



| 4.1 Ir | npressão | com | oleta | do | boleto | pelo | Sicred | li |
|--------|----------|-----|-------|----|--------|------|--------|----|
|--------|----------|-----|-------|----|--------|------|--------|----|

- O beneficiário deve enviar o cadastro completo do título no arquivo remessa para a cooperativa de crédito/agência beneficiária . Quando for cobrança sem registro, se necessário, o beneficiário deve enviar o texto completo das instruções, que serão impressas nos boletos de cobrança;
- O **Sicredi** recebe o cadastro do título e deverá providenciar a **emissão do boleto de cobrança**, o qual será entregue ao pagador na sua própria praça (pelo correio ou por empresas contratadas);

Se o beneficiário não quiser que o Sicredi faça a postagem dos boletos, esses poderão **ser impressos e devolvidos ao beneficiário** (através da cooperativa de crédito/agência beneficiária), para que ele mesmo faça a entrega dos boletos ao(s) pagador(es). A definição quanto à postagem ou não do boleto deve ser feita quando do cadastramento do título;

Os boletos são confeccionados no produto auto-envelopável, cuja entrega é efetuada sem comprovante de recebimento pelo pagador, se a postagem for realizada pelo Sicredi.

4.2 Confecção de boletos pré-impressos pelo Sicredi

O beneficiário deve enviar o pedido de boletos pré-impressos no arquivo remessa;

Os boletos são confeccionados em formulário contínuo ou folha avulsa (formato A4), onde o nome e o código do beneficiário e o nosso número já estarão impressos nos campos correspondentes;

| • | Os boletos | pré-impressos são devolvidos para o beneficiário, que os preencherá com o nome e o endereço do pagador, além dos valores adequados, remetendo-o |
|---|-------------|---|
| | para o paga | dor; |

Para cobrança com registro , o beneficiário deve enviar o registro à cooperativa de crédito/agência beneficiária, através do arquivo de remessa ou da via de registro do boleto pré-impresso.

4.3 Impressão completa do boleto pelo beneficiário

• O beneficiário imprime o boleto de acordo com o leiaute especificado pelo Sicredi, lembrando que o boleto deve, primeiramente, ser homologado pela Área de Testes da Operações de Produtos;



| | | ı | NFORMAT | ivo | | | |
|---------------------------------|---|-------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------------|--|--------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| A | | | | | | | |
| 75 21 | credi | 748-X | | | | RECIBO DO | PAGADOR |
| Local de pagamento | I CANAIS ELETRÔNICOS DA SUA INS | TITUICÃO FINAN | TEIRA | | | Vencimento | 15/09/201 |
| Beneficiário NOME DO BENEFI | | | | | | Agéncia/Código Beneficia | |
| Data do Documento 06/05/2014 | Número do Documento 123456/1 | Espécie Do DM | cumento | Aceite NÃO | Data de Processamen 06/05/2014 | to Nosso Número | 14/200001- |
| Uso do banco | Carteira 1 | Espécie REAL | | Quantidade | Valor | (=) Valor do documento | 100,0 |
| Instruções (Todas as in | formações deste bloqueto são | | esponsabilidade | e do beneficiário |) | (-) Desconto/Abatimento | 100,0 |
| | DIA ATRASO: R\$ 0.20 CIMO DIA DE VENCIDO/ R | ECEBER NA | AS AGENCIA | S DO BRADE | SCO OITO DIAS | (·) Outras deduções | |
| APÓS VENCIDO. | | | | | | (+) Juros / Multa | |
| | | | | | | (+) Outros acréscimos | |
| | | | | | | (*) Valor Cobrado | |
| Pagador: | | | | | | | |
| RUA FICTICI | PAGADOR - 000.000.000-01 A GRE RS 90000-000 | | | | | | |
| Sacador / Avalista: | GRE RS 90000-000 | | | | | Código de baixa: | |
| -94 | | | | | | | |
| ₹ Sid | credi | 748-X | 74891.1 | 1422 000 | 01.039544 0200 | 0.921078 9 6187000 | 0010000 |
| Local de pagamento | | | | | | Vencimento | |
| Beneficiário | I CANAIS ELETRÔNICOS DA SUA INST | ITUIÇAO FINANC | EIRA | | | Agência/Código Beneficia | 15/09/201 |
| Data do Documento | Número do Documento | Espécie Do | cumento | Aceite | Data de Processamen | to Nosso Número | 3954.02.0009 |
| 06/05/2014 Uso do banco | 123456/1 Carteira | DM Espécie | | NÃO Quantidade | 06/05/2014 Valor | (=) Valor do documento | 14/200001- |
| Instrucões (Todas as in | 1 formações deste bloqueto são | REAL de exclusiva re | rsponsabilidade | do beneficiario |) | (-) Desconto/Abatimento | 100,0 |
| JUROS: VALOR P/ I | DIA ATRASO: R\$ 0.20 CIMO DIA DE VENCIDO/ R | | | | | (-) Outras deduções | |
| APÓS VENCIDO. | CIMO DIA DE VENCIDO/ H | ECEBER NA | 45 AGENCIA | S DO BRADE | SCO OITO DIAS | (*) Juros / Multa | |
| | | | | | | (+) Outros acréscimos | |
| | | | | | | (=) Valor Cobrado | |
| Description | | | | | | (-) Vaoi Coolado | |
| Pagador: NOME DO I | PAGADOR - 000.000.000-01 | | | | | | |
| PORTO ALE | | | | | | | |
| Sacador / Avalista: | | | | | Autenticação I | Código de baixa: Mecânica - FICHA DE CO | MPENSAÇĂ |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Exemplo de boleto com informativo e carteira COM REGISTRO.



- Para **cobrança com registro**, o beneficiário deve enviar o registro à cooperativa de crédito/agência beneficiária, através do arquivo de remessa ou da via de registro do boleto pré-impresso;
- Para cobrança sem registro, o beneficiário não deve enviar qualquer tipo de registro no arquivo remessa, ficando por sua responsabilidade o controle desses títulos.



Exemplo de Boleto Proposta

O Boleto Proposta foi instituído por meio da circular BACEN nº 3.598 de 03.06.2012, com as alterações da circular BACEN nº 3.656 de 02.04.2013, e suas regras foram definidas na Convenção da Cobrança

- O Boleto Proposta representa a oferta de um produto ou serviço;
- O pagamento deste é facultativo e o não pagamento deste, não dará causa a protestos, a cobranças judiciais ou extrajudiciais ou à inclusão do nome do pagador em cadastros de restrição ao crédito;
- O pagador tem a possibilidade de obter o conhecimento prévio de todas as informações relacionadas ao produto ou serviço ofertado e ao conteúdo do contrato que disciplina os direitos e obrigações entre o pagador e o beneficiário;



• O pagamento do boleto significa a aceitação da oferta e que a data de vencimento significa, para todos os efeitos legais, o termo final do prazo para aceitação da oferta.

5 Troca de arquivos: Beneficiário x Cooperativa de crédito/Agência

- 5.1 Geração de arquivo remessa à cooperativa de crédito/agência beneficiária
 - O beneficiário efetuará a geração dos arquivos de remessa, sempre que houver **movimentos** a serem enviados para a sua cooperativa de crédito/agência beneficiário, ou se quiser **solicitar** o cadastro de novos títulos;
 - Os arquivos de remessa serão entregues via sistema NEXXERA (SKYLINE) pelo beneficiário, contendo o cadastro de seus títulos, na cooperativa de crédito onde ele mantém sua conta corrente.
 - O sistema será instalado posteriormente a conclusão dos testes e homologação do sistema por parte do Sicredi. O beneficiário irá receber orientações por email para proceder à instalação do software de transmissão de arquivos.
 - Na necessidade de comandar instruções para o título já cadastrado, o beneficiário deverá enviar a instrução para a cooperativa de crédito/agência beneficiária através do arquivo remessa;
 - As numerações internas dos arquivos são **obrigatoriamente** sequenciais, ou seja, o arquivo gerado possuirá o número do último **arquivo + 1**.
- Após a captura dos arquivos o sistema (skyline) apagará automaticamente os arquivos já lidos.
- O horário máximo de envio dos arquivos de remessa é até às 18 horas para processamento no mesmo dia. Arquivos enviados após esse horário serão processados no próximo dia útil:



5.2 Geração de arquivo retorno ao beneficiário

A cooperativa de crédito/agência beneficiária efetuará a geração do arquivo retorno, somente quando houver ocorrências a serem enviadas para o beneficiário;

- Somente será gerado **01 (um) arquivo de retorno** por dia para cada beneficiário, mesmo que este tenha gerado e transmitido mais de 1 (um) arquivo remessa com a mesma data;
- Todas as ocorrências relativas aos títulos do beneficiário (confirmação ou rejeição de instruções, liquidações e cobranças de tarifas) serão enviadas pela cooperativa de crédito/agência beneficiária para o beneficiário através do **arquivo retorno**;
- As numerações internas dos arquivos são obrigatoriamente sequenciais, ou seja, o arquivo gerado possuirá o número do último arquivo + 1.
- Os arquivos de retorno ficarão disponíveis no Sicredi Internet Empresas para o beneficiário no período de 90 dias.

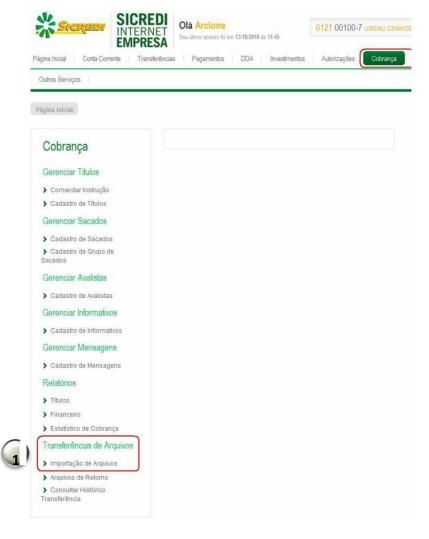
5.3 Envio dos arquivos de remessa pelo Sicredi Internet Empresas

Para que os arquivos de remessa sejam processados no mesmo dia do envio, é necessário enviá-los até às 18h (horário de Brasília).

Após acessar o Sicredi Internet Empresas, siga os passos a seguir:



Em Transferência de arquivos clicar em (1) "Importação de arquivos"



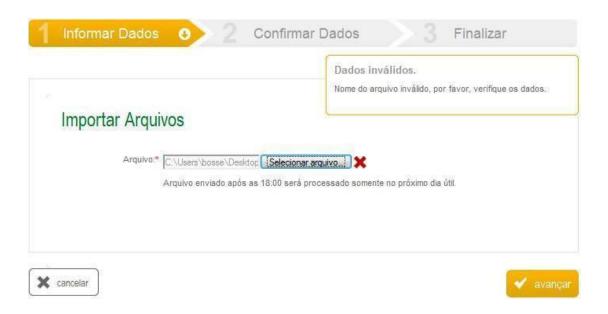


• Clicar em (2) "Selecionar arquivo..", escolher o arquivo a ser enviado e clicar em (3) "Avançar"





Caso haja alguma crítica será exibida conforme abaixo:



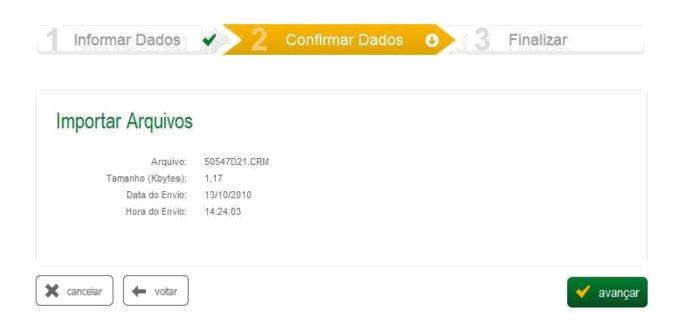


• Se não houver críticas o arquivo será carregado.



• Na tela de conformação de dados será apresentada a tela com os dados do arquivo. Clicar em (4) "avançar"





• Será exibida a confirmação do envio.





5.4 Recepção dos arquivos de retorno pelo Sicredi Internet Empresas

Os arquivos via Sicredi Internet são disponibilizados no dia posterior (D+1) às movimentações realizadas até às 18h.

A seguir, os passos para baixar os retornos pelo Sicredi Internet Empresas:







Arquivos de Retorno

| Arquivo | Tipo 🔻 | Tamanho(Kbytes) | Data 🔻 | Нога 🔻 | Situação |
|----------------|---------|-----------------|------------|----------|----------|
| 50547D17.CRT | Pracas | 1206 | 30/09/2010 | 10:35:03 | Baixado |
| 50547D18.CRT 3 | Pracas | 1206 | 01/10/2010 | 14:42:55 | Baixado |
| 50547D19.CRT | Pracas | 1206 | 02/10/2010 | 11:53:37 | Baixado |
| 50547D22.CRT | Pracas | 1206 | 13/10/2010 | 10:45:21 | Baixado |
| 50547D20.CRT | Pracas | 1206 | 13/10/2010 | 10:48:17 | Baixado |
| 50547D11.CRT | Pracas | 1206 | 13/10/2010 | 10:48:24 | Baixado |
| 50547D08.CRT | Pracas | 1206 | 13/10/2010 | 11:06:32 | Baixado |
| 50547D10.CRT | Retorno | 1206 | 13/10/2010 | 13:50:41 | Baixado |
| 50547D21.CRT | Retorno | 1206 | 13/10/2010 | 15:00:00 | Baixado |

- 1. Acesse o Sicredi Internet Empresas e clique em Cobrança
- 2. Em Transferência de arquivos clicar em "Arquivos de retorno"
- 3. Clique sobre o nome do arquivo para fazer o download;

5.5 Nomenclatura dos arquivos

| Rotina | Arquivo | Conteúdo | | Nomenclatura |
|--|---------|---|-----------|---|
| Geração do arquivo remessa pelo beneficiário | | Cadastro de títulos novos, instruções para títulos já cadastrados, pedidos de boletos. | • de § | CCCCC = código beneficiário MDD = cód. do mês e nº do dia da data geração do arquivo |



| | CCCCCMDD.XXX | | XXX = A extensão do Arquivo não será validada pelo Sicredi, este campo é de uso livre. A única condição é que ele não se repita durante o dia e indicamos que não seja utilizada a extensão CRT para Arquivos de remessa. Porque esta é a extensão utilizada pelo Sicredi para os arquivos de Retorno, e muitos sistemas podem se perder no momento de enviar e receber um arquivo na mesma Extensão. |
|--|--------------|--|---|
| Geração do arquivo retorno para o beneficiário | | Ocorrências para títulos já cadastrados e liquidações | CCCCC = código beneficiário MDD = cód. do mês e nº do dia da data de geração do arquivo CRT = Indica que é arquivo retorno |

5.5.1 Codificação dos meses

| Mês | Código | Mês | Código |
|-----------|--------|--------|--------|
| Janeiro | 1 | Julho | 7 |
| Fevereiro | 2 | Agosto | 8 |



| Março | 3 | Setembro | 9 |
|-------|---|----------|-----------|
| Abril | 4 | Outubro | O (LETRA) |
| Maio | 5 | Novembro | N |
| Junho | 6 | Dezembro | D |

5.6 Sistema de codificação do arquivo de remessa – "Linha Finalizador"

ASCII;

No final do arquivo, ou seja, após as informações Header, Detalhe e Trailer deve haver o Tape Mark ou finalizador de arquivos que também é conhecido na codificação como delimitador (**HEXA ODOA**). É como se após da última coluna 240 o Trailer fosse dado um ENTER para ir para próxima linha.



5.7 Tipos de campos (caracteres permitidos)

| | Alinhado à esquerda e preenchido com brancos à direita; | | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | Letras maiúsculas (sistema força a conversão p/ letras maiúsculas); | | | | | | | |
| | O sistema Sicredi aceita apenas os caracteres: | | | | | | | |
| Alfanumérico | 0,1,2,3,4,5,6,7,8,9; | | | | | | | |
| | Espaço, !,*,-,\$,(,),[,],{,}, ,,.,;,:,/,#,%,&,@,+,=; | | | | | | | |
| | A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P,Q,R,S,T,U,V,X,Z,W,Y,(as mesmas letras minúsculas). | | | | | | | |
| | Alinhado à direita e preenchido com zeros à esquerda; | | | | | | | |
| Numérico | Serão consideradas duas casas decimais para os campos de valores monetár (valor do título, desconto,) e percentuais (multa, juros,). | | | | | | | |



AAAAMMDD, onde:

AAAA- ano com 04 (quatro) dígitos;

MM- mês com 02 (dois) dígitos;

DD- dia com 02 (dois) dígitos;

DD- dia com 02 (dois) dígitos;

MM- mês com 02 (dois) dígitos;

MM- mês com 02 (dois) dígitos; AAano com 02 (dois) dígitos.



5.8 Tipos de Segmentos do arquivo de remessa

| Evento | Segmentos Envolvidos |
|---|----------------------|
| Entrada de títulos Registro de títulos para o cadastramento da cobrança na cooperativa de crédito/agência beneficiária | P, Q, R, S, Y |
| Instruções Comandos que o beneficiário envia à cooperativa de crédito/agência beneficiária para que ela tome alguma ação relativa a um título | P, Q, R, Y |
| Alterações Comandos que o beneficiário envia à cooperativa de crédito/agência beneficiária para que ela modifique informações de um título | P, Q, R, Y |

5.9 Tipos de Segmentos do Arquivo de Retorno

| Evento | Segmentos Envolvidos |
|--|----------------------|
| Confirmação/rejeição da entrada de títulos | |
| Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação da entrada de um | T 11 |
| título para a cobrança na cooperativa de crédito/agência | T, U |
| beneficiária | |



| Confirmação/rejeição das instruções Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos que o beneficiário envia à cooperativa de crédito/agência beneficiária para que ela tome alguma ação relativa ao título | Т, U |
|--|------|
| Confirmação/rejeição das alterações Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos que o beneficiário envia à cooperativa de crédito/agência beneficiária para que modifique informações de um título | T, U |
| Liquidação do título Aviso ao beneficiário de que um título foi pago | т, и |
| Conciliação da carteira (títulos "em ser") Informações para que o beneficiário confira sua carteira de títulos | T, U |
| Ocorrências Informação que normalmente indica uma restrição à cobrança de um título (ex: endereço do pagador inexistente) que o Sicredi envia ao beneficiário, exigindo dele uma ação. | T, U |



6 Arquivo de Remessa e Retorno

6.1 Títulos em cobrança/registro header de arquivo

| | | | | | | Posi | ão | Nο | Nº | | | |
|------|-------------|-----------|---------|--------|--------------------------------|------|----|-----|-----|---------|---------|---|
| | | | Campo | | | | | Dig | Dec | Formato | Default | Descrição |
| 01.0 | Controle | Banco | | • | Código do banco na compensação | 1 | 3 | 3 | - | Num | "748" | Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. |
| 02.0 | | Lote | | | Lote de serviço | 4 | 7 | 4 | - | Num | '0000' | Número sequencial para identificar unicamente um lote de serviço. Para Header de arquivo este campo preencher com "0000". |
| 03.0 | | Registro | | | Tipo de registro | 8 | 8 | 1 | - | Num | | Código adotado pelo SICREDI para identificar o tipo de registro: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote '9' = Trailer de arquivo |
| 04.0 | CNAB | | | | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 9 | 17 | 9 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do SICREDI. |
| 05.0 | | Inscrição | Tipo | | Tipo de inscrição da empresa | 18 | 18 | 1 | - | Num | | Código que identifica o tipo de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. Domínio: '1' = CPF '2' = CGC / CNPJ |
| 06.0 | E M P | | Número |) | № de inscrição da empresa | 19 | 32 | 14 | - | Num | | Número de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. |
| 07.0 | R E S | Convênio | | | Código do convênio no banco | 33 | 52 | 20 | - | Alfa | Brancos | Código adotado pelo banco para identificar o contrato entre este e a empresa Cliente. |
| | A | Conta | Agência | Código | Agência mantenedora da conta | 53 | 57 | 5 | · · | Num | | Código adotado pelo SICREDI para identificar a que unidade está vinculada a conta corrente. |
| 09.0 | | Corrente | | DV | Dígito verificador da agência | 58 | 58 | 1 | - | Alfa | Brancos | Código adotado pelo SICR EDI para verificação da autenticidade do código da cooperativa de cré dito/agência. |

Classificação da Informação: Uso Irrestrito

Classificação: Uso interno e externo Página 33



| 10.0 | | | | | | | | | | | | |
|------|-------------|--------------------|------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------|-----|----|-----|-------|---|---|
| | | | | Código | Conta Corrente do Beneficiário | 59 | 70 | 12 | - | Num | | Número adotado pelo SICREDI para identificar unicamente a conta corrente utilizada pelo associado. |
| 11.0 | | | D 6' - : / - : - | | | | | | | | | |
| | | | Beneficiário | DV | Dígito verificador da conta | 71 | 71 | 1 | - | Num | | Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do número da conta corrente. |
| 12.0 | | | | | | <u>.</u> | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | Não utilizado | 72 | 72 | 1 | - | Alfa | Brancos | SICREDI não utilizará esse campo. |
| 13.0 | | Nome | | | Nome da empresa | 73 | 102 | 30 | - | Alfa | | Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência. |
| 14.0 | Nome do Ba | anco | | | Nome do Banco | 103 | 132 | 30 | - | Alfa | SICREDI | Nome do Banco que está recebendo/enviando o arquivo "SICREDI" |
| 15.0 | CNAB | | | | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 133 | 142 | 10 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do SICREDI. |
| 16.0 | A R | Código | | | Código remessa / retorno | 143 | 143 | 1 | - | Num | | Código adotado pelo SICREDI para qualificar o envio ou devolução de arquivo entre a empresa e a cooperativa de crédito/agência cedente prestadora dos serviços. |
| | Q U I | | | | | | | | | | | Domínio: '1' = Remessa (Beneficiário => SICREDI) '2' = Retorno (SICREDI =>Beneficiário) |
| 17.0 | v 0 | Data de Ger | ração | | Data de geração do arquivo | 144 | 151 | 8 | - | Num | | Data da criação do arquivo. Utilizar o formato DDMMAAAA |
| 18.0 | | Hora de Ge | ração | | Hora de geração do arquivo | 152 | 157 | 6 | - | Num | | H ora da criação do arquivo. Utilizar o formato HHMMSS |
| 19.0 | | Sequencia (NSA) | | | Número sequencial do arquivo | 158 | 163 | 6 | - | Num | | Número sequencial adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo para ordenar a disposição dos arquivos encaminhados. Evoluir um número sequencial a cada header de arquivo. |
| 20.0 | | Leiaute do Arquivo | | № da versão do leiaute do arquivo | 164 | 166 | 3 | - | Num | "081" | Código adotado pelo SICREDI para identificar qual a versão de leiaute do arquivo encaminhado. O código é composto de: Versão= 2 dígitos Release= 1 dígito | |
| 21.0 | | Densidade | | | Densidade de gravação do arquivo | 167 | 171 | 5 | - | Num | "01600" | Densidade de gravação (BPI), do arquivo encaminhado. Domínio: 1600 BPI |



| 22.0 | Reservado Banco | Para uso reservado do Banco | 172 | 191 | 20 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do banco. |
|------|-------------------|-------------------------------|-----|-----|----|---|------|---------|---|
| 23.0 | Reservado Empresa | Para uso reservado da Empresa | 192 | 211 | 20 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo da empresa. Obs.: o SICREDI não validará esse campo. |
| 24.0 | CNAB | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 212 | 240 | 29 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do SICREDI. |

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).

Empresa: beneficiário que firmou o convênio de prestação de serviços com o Sicredi.



6.2 Títulos em cobrança/registro header de lote

| | Сатро | | | Posi | ção | Nº | Nº | Format 0 | Default | Descrição |
|------|----------|----------|--------------------------------|------|-----|-----|-----|-------------|---------|---|
| | , , | | | De | Até | Dig | Dec | | | |
| 01.1 | Controle | Banco | Código do banco na compensação | 1 | 3 | 3 | - | Num | | Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. |
| 02.1 | | Lote | Lote de serviço | 4 | 7 | 4 | | Num | | Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999' |
| 03.1 | | Registro | Tipo de registro | 8 | 8 | 1 | - | Num | '1' | Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote 9' = Trailer de arquivo |
| 04.1 | Serviço | Operação | Tipo de operação | 9 | 9 | 1 | 1 | Alfa | | Código adotado pelo Sicredi para identificar a transação que será realizada com os registros detalhe do lote. Domínio: 'R' = Arquivo remessa 'T' = Arquivo retorno |
| 05.1 | | Serviço | Tipo de serviço | 10 | 11 | 2 | - | Num | '01' | Código adotado pelo Sicredi para indicar o tipo de serviço/produto (processo) contido no arquivo/lote. Domínio: '01' = Cobrança |



| | 1 | | | • | | | | | 1 | | T |
|------|--------|---------|----------------|--------------------------------|----------|----|-----|---|------|---------|--|
| 06.1 | | CNA | B | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 12 | 13 | 2 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |
| 07.1 | | Leiau | ute do lote | № da versão do leiaute do lote | 14 | 16 | 3 | 1 | Num | '040' | Código adotado pelo Sicredi para identificar qual a versão de leiaute do lote de arquivo encaminhado. O código é composto de: |
| | | | | | | | | | | | Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito |
| Q | CNAB | | | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 17 | 17 | 1 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |
| 09.1 | E m | | Tipo | Tipo de inscrição da empresa | 18 | 18 | 1 | - | Num | | Código que identifica o tipo de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. |
| | p | N | | | | | | | | | Domínio: |
| | e | S | | | | | | | | | '1' = CPF |
| | s a | C R | | | | | | | | | '2' = CGC / CNPJ |
| 10.1 | | 1 | Número | № de inscrição da empresa | 19 | 33 | 15 | - | Num | | Número de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição |
| 11.1 | | Ç | | | | | | | | | governamental. |
| | | Ã | | | | | | | | | Somente é permitido CPF/CNPJ do pagador zerado quando cobrança Sem |
| | | | | | | | | | | | registro. |
| | | | | | | | | | | | O critério para preenchimento deve ser o mesmo tanto para o CNPJ como para o CPF, ou seja, iniciando da direita com zeros à esquerda. |
| | | | | | | | | | | | Obs: No momento das validações para homologação estes dados também devem ser enviados com informações válidas. |
| | | Conv | vênio | Código do convênio no banco | 34 | 53 | 20 | - | Alfa | Brancos | (G007) O Sicredi atualmente não utiliza este campo |
| | | | | | | | | | | | |
| 12.1 | | | | | | | | | | | |
| | | c/ c | Agência C ó | Agência mantenedora da conta | 54 | 58 | 5 | 1 | Num | | Código adotado pelo Sicredi para identificar a que unidade está vinculada a conta corrente. |
| 13.1 | 1 | ĮĮ | d | Į | <u>.</u> | | ! . | [| | | Esta informação deve ser informada pelo beneficiário ou cooperativado mesmo. |
| | | | g | 1 | | | | | | | Utilizado neste campo a conta corrente do beneficiário sem o DV. |
| | | | o | | | | | | | | |
| | | | D V | Dígito verificador da agência | 59 | 59 | 1 | - | Alfa | Brancos | Código adotado pelo Sicredi para verificação da autenticidade do código da cooperativa de crédito/agência. Campo específico para o DV. |
| | _ | 1 1 | · L | | | | | | | | 1 |



| | | | Ī | | • | ı | ī | | | | i | 1 |
|------|-------------------------|-----|------------------|-------------|--|-----|-----|----|---|------|---------|--|
| 14.1 | | | | | | | | | | | | |
| 15.1 | | | Beneficiá rio | C ó d i g o | Código da conta corrente do associado | 60 | 71 | 12 | - | Num | | Número adotado pelo Sicredi para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo associado. |
| 16.1 | | | | | Digito verificador (DV) da conta corrente | 72 | 72 | 1 | - | Num | | Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do número da conta corrente. Para os bancos que se utilizam de duas posições para o dígito verificador do número da conta corrente, preencher esse campo com a 1ª posição deste dígito. Exemplo: Número C/C = 45981-3 Neste caso, o dígito verificador da conta = 3 |
| | | | DV | | Dígito verificador da coop/ag/conta | 73 | 73 | 1 | - | Alfa | | (G012) O Sicredi atualmente não utiliza este campo |
| 17.1 | | Non | ne | | Nome da empresa | 74 | 103 | 30 | - | Alfa | | Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência. |
| 18.1 | Informação 1 | | | | Mensagem 1 | 104 | 143 | 40 | - | Alfa | Brancos | (C073) O Sicredi atualmente não utiliza este campo |
| 19.1 | Informação 2 | | | | Mensagem 2 | 144 | 183 | 40 | - | Alfa | Brancos | |
| 20.1 | Controle da Cobrança | | Nº rem./ret. | | Número remessa/retorno | 184 | 191 | 8 | - | Num | | Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo para identificar a sequencia de envio ou devolução do arquivo entre o beneficiário e a cooperativa de crédito/agência beneficiária. |
| 21.1 | | | Dt. gravação | | Data de gravação rem./ret. | 192 | 199 | 8 | ı | Num | | Data da gravação do arquivo de remessa ou retorno. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia - MM = mês - AAAA = ano |



| 22.1 | Data do Crédito | Data do crédito | 200 | 207 | 8 | - | Num | Zeros | Data do crédito |
|------|-----------------|-----------------------------|-----|-----|----|---|------|---------|--|
| | | | | | | | | | Data de efetivação do crédito referente ao pagamento do título de cobrança. Informação enviada somente no arquivo de retorno. |
| | | | | | | | | | Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: |
| | | | | | | | | | DD = dia |
| | | | | | | | | | MM = mês |
| | | | | | | | | | AAAA = ano |
| | | | | | | | | | Obs.: o Sicredi não utilizará esse campo. |
| 23.1 | CNAB | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 208 | 240 | 33 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos (sem preenchimento). |

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).

Empresa: beneficiário que firmou o convênio de prestação de serviços com o Sicredi.

6.3 Registro detalhe - Segmento P (obrigatório - remessa)

| Campo | | | | Po | sição | | Nº | Formato | Default | Descrição |
|-------|----------|-------|--------------------------------|----|-------|-----|-----|---------|---------|--|
| | | | | De | Até | Dig | Dec | | | , |
| 01.3P | Controle | Banco | Código do banco na compensação | 1 | 3 | 3 | - | Num | | Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. |
| 02.3P | | Lote | Lote de serviço | 4 | 7 | 4 | - | Num | | Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. |
| | | | | | | | | | | Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999' |



| 03.3P | | Registro | Tipo de registro | 8 | 8 | 1 | | | | Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. |
|-------|---------|---------------|-----------------------------------|----|----|---|---|------|---------|--|
| | | | | | | | - | Num | '3' | Domínio: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote 9' = Trailer de arquivo |
| 04.3P | | № do registro | № sequencial do registro no lote | 9 | 13 | 5 | - | Num | | Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequencia de registros encaminhados no lote. |
| 05.3P | | Segmento | Cód. segmento do registro detalhe | 14 | 14 | 1 | - | Alfa | 'P' | Código adotado pelo Sicredi para identificar o segmento do registro |
| 06.3P | Serviço | CNAB | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 15 | 15 | 1 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |



| | | | | | | | | | | | Código de movimento remessa Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. Domínio: '01' = Entrada de títulos '02' = Pedido de baixa '04' = Concessão de abatimento |
|-------|-----|-----------|----------|-------------------------------|----|----|----|---|------|---------|--|
| 07.3P | | Co | ód. Mov. | Código de movimento remessa | 16 | 17 | 2 | - | Alfa | | '05' = Cancelamento de abatimento '06' = Alteração de vencimento '07' = Concessão de desconto '08' = Cancelamento de desconto '09' = Protestar '10' = Sustar protesto e baixar título '11' = Sustar protesto e manter em carteira '12' = Alteração de juros de mora '13' = Dispensar cobrança de juros de mora '16' = Alteração do valor de desconto '17' = Não conceder desconto '31' = Alteração de outros dados '45' = Negativação sem protesto '75' = Excluir negativação e manter em carteira '76' = Excluir negativação e baixar |
| 08.3P | | Agên | Código | Agência mantenedora da conta | 18 | 22 | 5 | - | Num | | Código adotado pelo Sicredi para identificar a que unidade está vinculada a conta corrente. |
| 09.3P | | cia | DV | Dígito verificador da agência | 23 | 23 | 1 | - | Alfa | Brancos | Código adotado pelo Sicredi para verificação da autenticidade do código da cooperativa de crédito/agência. |
| 10.3P | c/c | Cont a | Número | Número da conta corrente | 24 | 35 | 12 | - | Num | | Número adotado pelo Sicredi para identificar univocamente a conta corrente |



| 11.3P | | Ŋ | νV | Dígito verificador da conta | 36 | 36 | 1 | - | Alfa | | Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do número da conta corrente. Para os bancos que se utilizam de duas posições para o dígito verificador do número da conta corrente, preencher esse campo com a 1ª posição deste dígito. Exemplo: Número C/C = 45981-3 Neste caso, o dígito verificador da conta = 3 Número adotado pelo Sicredi para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo associado. Caso o beneficiário possuir uma conta beneficiária ao invés de conta corrente, utilizar o mesmo sem o DV (sem preenchimento). |
|-------|----------------------------|----------|----|-------------------------------------|----|----|----|---|------|---------|--|
| 12.3P | | DV | | Dígito verificador da coop/ag/conta | 37 | 37 | 1 | 1 | Alfa | Brancos | (G012) O Sicredi atualmente não utiliza este campo |
| 13.3P | Noss | o número | | Identificação do título no banco | 38 | 57 | 20 | 1 | Alfa | | Se a impressão for pela Sicredi (A) é possível deixar em branco (sem preenchimento - gerado automaticamente pelo Banco) ou informar "Nosso Número" devidamente preenchido. Se for impressão pelo Beneficiário (B) informar o "Nosso Número" conforme informações abaixo: 18 - ano atual 2 a 9 - byte de geração "somente será "1" se forem boletos pré-impressos". xxxxx - número sequencial D - dígito verificador calculado ou seja, a nomenclatura correta é: 182xxxxxD |
| 14.3P | Característica Cobrança | Carteira | a | Código da carteira | 58 | 58 | 1 | - | Alfa | '1' | Código da carteira Código adotado pelo Sicredi, para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no banco. Domínio: '1' = Cobrança Simples |



| | | <u></u> | | | | | | |
|-------|-----------------|----------------------------------|----|------|------------|----|------|---|
| 15.3P | Cadastramento | Forma de cad. do título no banco | | 59 5 | 9 | 1- | Num | Forma de cadastramento do título no banco Código adotado para indicar a existência de registro do título no Sicredi. Domínio: '1' = Com cadastramento (cobrança registrada) '2' = Sem cadastramento (cobrança sem registro) Obs.: destina-se somente para emissão de boleto pelo banco |
| 16.3P | Documento | Tipo de documento | 60 |) 6 | 0 1 | - | Alfa | Tipo de documento Código adotado pelo Sicredi para identificar a existência material do documento no processo. Domínio: '1' = Tradicional '2' = Escritural Obs.: O Sicredi não realizará diferenciação entre os domínios. |
| 17.3P | Emissão boleto | Ident. emissão do boleto | 61 | . 6 | 1 1 | - | Alfa | Identificação da emissão do boleto Código adotado pelo Sicredi para identificar o responsável e a forma de emissão do boleto. Domínio: '1' = Sicredi emite (auto-envelopável) '2' = Beneficiário emite |
| 18.3P | Distrib. boleto | Identificação da distribuição | 62 | : 6 | 2 1 | - | Alfa | Identificação da distribuição Código adotado pelo Sicredi para identificar o responsável pela distribuição do boleto. Domínio: '1' = Sicredi distribui '2' = Beneficiário distribui |



| 19.3P | Nº do documento | Nº do documento de cobrança | | 63 | 77 15 | i - | Alfa | | Número do documento de cobrança Número adotado e controlado pelo beneficiário, para identificar o título de cobrança. Informação utilizada pelo Sicredi para referenciar a identificação do documento objeto de cobrança. Poderá conter número de duplicata, no caso de cobrança de duplicatas; número da apólice, no caso de cobrança de seguros, etc. |
|-------|---------------------------------|--|-----|-----|-------|------------|------|-------|--|
| | | | | | | | | | Embora no leiaute constem 15 posições, o Sicredi apenas validará as 10 primeiras posições do campo (posições 63 a 72), ou seja, da esquerda para direita. |
| 20.3P | Vencimento | Data de vencimento do título | | 78 | 85 8 | ; - | Num | | Data de vencimento do título Data de vencimento do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano |
| 21.3P | Valor do título | Valor nominal do título | 86 | 100 | 13 | 2 | Num | | Valor original do título. Quando o valor for expresso em moeda corrente, utilizar 2 decimais. Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar 5 decimais. |
| 22.3P | Cooperativa / agencia cobradora | Cooperativa/Agencia encarregada da cobrança | 101 | 10 |)5 5 | - | Num | Zeros | Cooperativa de crédito / agência encarregada da cobrança Código adotado pelo banco responsável pela cobrança para identificar o estabelecimento bancário responsável pela cobrança do título. Informação opcional, na ausência, será atribuída pelo CEP. Obs.: o Sicredi não utilizará esse campo. |
| 23.3P | DV | Dígito verificador da coop./agência | 106 | 10 | 6 1 | - | Alfa | | Código adotado pelo Sicredi para verificação da autenticidade do código da cooperativa de crédito/agência. |



| | | | | | Espécie do título |
|-------|------------------------|---|----------------|-------|--|
| | | | | | Código adotado pela Sicredi para identificar o tipo de título de cobrança. |
| | | | | | Domínio: |
| | | | | | '03' = DMI duplicata mercantil por indicação |
| | | | | | '05' = DSI duplicata de serviço por indicação '06' = DR duplicata rural |
| 24.3P | Espécie de título | Espécie do título | 107 108 2 - N | lum | '07' = LC letra de câmbio |
| 24.57 | Especie de titulo | Especie do titulo | 107 108 2 - 10 | iuiii | '12' = NP nota promissória |
| | | | | | '13' = NPR nota promissória rural |
| | | | | | '16' = NS nota de seguro |
| | | | | | '17' = RC recibo |
| | | | | | '19' = ND nota de débito |
| | | | | | '32' = Boleto Proposta |
| | | | | | '99' = Outros |
| | | | | | Identificação de título aceito / não aceito |
| | | | | | Código adotado pelo Sicredi para identificar se o título de cobrança foi aceito |
| | | | | | (reconhecimento da dívida pelo pagador). |
| 25.3P | Aceite | Identificação de título aceito/não aceito | 109 109 1 - A | lfa | Domínio: |
| | | | | | 'A' = Aceite |
| | | | | | 'N' = Não aceite |
| | | | | | |
| 26.3P | Data emissão do título | Data da emissão do título | 110 117 8 - N | lum | Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia - MM = mês - AAAA = ano |
| • | | | | | Código dos juros de mora |
| | | | | | Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de pagamento de juros de mora. |
| 27.3P | Cód. juros mora | Código do juro de mora | 118 118 1- Num | | Domínio: '1' = Valor por dia |
| | | | | | '2' = Taxa Mensal |
| | | | | | |
| | | | | | '3' = Isento |
| | Juros | | | | |



| Ī | ' | | | | | | | | | Data dos juros de mora |
|-------|----------------|--------------------|------------------------------------|-----|------|-------|-------|--------|-------|---|
| | | | | | | | | | | Data indicativa do início da cobrança dos juros de mora de um título. |
| 28.3P | | Data de juros | Data do juro de mora | | 1: | 19 12 | 6 8 - | Num | Zeros | A data informada deverá ser maior que a data de vencimento do título de cobrança. |
| | | | | | | | | | | Caso seja inválida ou não informada, será assumida a data do vencimento. |
| | | | | | | | | | | Juros de mora por dia / R\$ |
| 29.3P | | Juros mora | Juros de mora por dia/taxa | 127 | 14: | 1 13 | 2 | Num | | Valor sobre o título a ser cobrado de juros de mora. |
| 30.3P | | Cód. desc. 1 | Código do desconto 1 | 142 | 14 | 2 1 | - | Num | | Código do desconto |
| | | | | | | | | | | Data do desconto |
| | | | | | | | | | | Data limite do desconto do título de cobrança. Utilizar o formato |
| 31.3P | | Data desc. 1 | Data do desconto 1 | 1/1 | 150 | h & | | Num | | DDMMAAAA, onde: |
| 31.31 | | Data desc. 1 | Data do desconto 1 | 17 | , 15 | | | INGIII | | DD = dia |
| | | | | | | | | | | MM = mês |
| | | | | | | | | | | AAAA = ano |
| | | | | | | | | | | Valor / percentual a ser concedido |
| 32.3P | Desc 1 | Desconto 1 | Valor percentual a ser concedido | 151 | . 16 | 13 | 2 | Num | | Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança. |
| 33.3P | | VIr IOF | Valor do IOF a ser recolhido | 166 | 180 | 13 | 2 | Num | Zeros | O Sicredi atualmente não utiliza este campo. |
| 34.3P | VIr a | batimento | Valor do abatimento | 181 | . 19 | 5 13 | 2 | Num | | Informar valor do abatimento (alinhado à direita e zeros à esquerda) ou preencher com zeros. |
| 35.3P | Uso empr | esa beneficiária | Identificação do título na empresa | 196 | 220 | 25 | - | Alfa | | O Sicredi atualmente não utiliza este campo. |
| 36.3P | Código para pr | otesto/negativação | Código para protesto/negativação | 221 | 221 | 1 | | | | Código para protesto/negativação |
| | | | | | | | | | | Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto/negativação. |
| | | | | | | | | Num | | Domínio: |
| | | | | | | | | | | '1' = Protestar dias corridos |
| | | | | | | | | | | '3' = Não protestar/negativar |
| | | | | | | | | | | '8' = Negativação sem Protesto |
| | | | | | | | | | | '9' = Cancelamento protesto automático/negativação |



| | | T | 1 | | | _ | 1 | T | T |
|-------|---------------------------------|------------------------------------|-----|-----|----|---|------|---------|--|
| | Prazo para protesto/negativação | Número de dias para | 222 | 223 | 2 | | | | Número de dias para protesto/negativação – Mínimo 3 dias |
| 37.3P | | protesto/Negativação | | | | - | Num | | Número de dias decorrentes após a data de vencimento para inicialização do processo de cobrança via protesto/negativação. Quando preenchido com 3 ou 4 dias o sistema comandará protesto em dias úteis após o vencimento. Quando preenchido acima de 4 dias, o sistema comandará protesto/negativação em dias corridos após o vencimento. |
| 38.3P | Código p/ baixa / devolução | Código para baixa/devolução | 224 | 224 | 1 | | | | Código para baixa / devolução |
| | | | | | | - | Num | '1' | Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o procedimento a ser adotado com o título. Domínio: '1' = Baixar / devolver (somente válido p/ código movimento remessa = ' 31' - descrição C004) Utilizar sempre domínio '1' para esse campo. |
| 39.3P | Prazo p / baixa / devolução | № de dias para baixa/devolução | 225 | 227 | 3 | | | | Número de dias para baixa / devolução |
| | | | | | | - | Alfa | ′060′ | Número de dias corridos após a data de vencimento de um título não pago que deverá ser baixado e devolvido para o beneficiário. Utilizar sempre, nesse campo, 60 dias para baixa/devolução. |
| 40.3P | Código da moeda | Código da moeda | 228 | 229 | 2 | - | Num | '09' | Código adotado pelo Sicredi para identificar a moeda referenciada no título. Domínio: '09' = Real |
| 41.3P | Número do contrato | № do contrato da operação de créd. | 230 | 239 | 10 | - | Num | Zeros | (C030) O Sicredi atualmente não utiliza este campo |
| 42.3P | CNAB | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 240 | 240 | 1 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).

Conta corrente: dados sobre a cooperativa de crédito/agência beneficiária e conta corrente do beneficiário.



6.4 Registro detalhe - Segmento Q (obrigatório\ - remessa)

| Campo | | | | Posi | ção | Nº | Nº Dec | Formato | Default | Descrição |
|-------|----------|---------------|-----------------------------------|------|-----|-----|-----------|---------|-------------|--|
| campo | | | | De | Até | Dig | | | | |
| 01.3Q | Controle | Banco | Código do banco na compensação | 1 | 3 | 3 | - | Num | | Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. |
| 02.3Q | | Lote | Lote de serviço | 4 | 7 | 4 | - | Num | | Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999' |
| 03.3Q | | Registro | Tipo de registro | 8 | 8 | 1 | - | Num | ' 3' | Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote 9' = Trailer de arquivo |
| 04.3Q | Serviço | № do registro | № sequencial do registro no lote | 9 | 13 | 5 | - | Num | | Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequência de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote. |
| 05.3Q | | Segmento | Cód. segmento do registro detalhe | 14 | 14 | 1 | - | Alfa | ʻQʻ | Código adotado pelo Sicredi para identificar o segmento do registro |
| 06.3Q | | CNAB | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 15 | 15 | 1 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |



| | | ı | | | - | 1 | ı | Т | | | |
|-------|---------|-----------|--------|-----------------------------|----|-----|----|---|-------|------|--|
| 07.3Q | | Cód. Mov. | | Código de movimento remessa | 16 | 17 | 2 | - | - | Alfa | Código de movimento remessa |
| | | | | | | | | | | | Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. |
| | | | | | | | | | | | Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. |
| | | | | | | | | | | | Domínio: |
| | | | | | | | | | | | '01' = Entrada de títulos |
| | | | | | | | | | | | '02' = Pedido de baixa |
| | | | | | | | | | | | '04' = Concessão de abatimento |
| | | | | | | | | | | | '05' = Cancelamento de abatimento |
| | | | | | | | | | | | '06' = Alteração de vencimento |
| | | | | | | | | | | | '07' = Concessão de desconto |
| | | | | | | | | | | | '08' = Cancelamento de desconto |
| | | | | | | | | | | | '09' = Protestar |
| | | | | | | | | | | | '10' = Sustar protesto e baixar título |
| | | | | | | | | | | | '11' = Sustar protesto e manter em carteira |
| | | | | | | | | | | | '12'= Alteração de juros de mora |
| | | | | | | | | | | | '13' = Dispensar cobrança de juros de mora |
| | | | | | | | | | | | '16' = Alteração do valor de desconto |
| | | | | | | | | | | | '17'= Não conceder desconto |
| | | | | | | | | | | | '31'= Alteração de outros dados |
| | | | | | | | | | | | '45'= Negativação sem protesto |
| | | | | | | | | | | | '75' = Excluir negativação e manter em carteira |
| | | | | | | | | | | | '76'= Excluir negativação e baixar |
| 08.3Q | Dados | Inscrição | Tipo | Tipo de inscrição | 18 | 18 | 1 | - | - | Num | Código que identifica o tipo de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. Domínio: '1' = CPF '2' = CGC / CNPJ |
| 09.3Q | | | Número | Número de inscrição | 19 | 33 | 15 | - | - | Num | Número de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição |
|] . | Dados | | | 1 | | | | | 1 | | governamental. Somente é permitido CPF/CNPJ do pagador zerado quando |
| | , | | | 4 | | | | - | 4 | | cobrança Sem registro. O critério para preenchimento deve ser o mesmo tanto |
| | | | | | | | | | | | para o CNPJ como para o CPF, ou seja, iniciando da direita com zeros à esquerda. |
| 10.3Q | do | Nome | | Nome | 34 | 73 | 40 | | - | Alfa | Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência. |
| 11.3Q | | Endereço | | Endereço | 74 | 113 | 40 | - | - - | Alfa | Texto referente à localização da rua/avenida, número, complemento utilizado para |
| | Pagador | | | | | | | | | | entrega de correspondência. |



| | _ | | | | | | | | | | |
|-------|------------------------|-------------|--------|----------------------------------|-----|-----|----|---|------|---------|--|
| 12.3Q | | Bairro | | Bairro | 114 | 128 | 15 | - | Alfa | | Texto referente ao bairro do Pagador. O Sicredi atualmente não utiliza este campo. |
| 13.3Q | | CEP | | CEP | 129 | 133 | 5 | - | Num | | Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) para identificação de logradouros. |
| 14.3Q | | Sufixo do | CEP | Sufixo do CEP | 134 | 136 | 3 | - | Num | | Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para complementação do código de CEP. |
| 15.3Q | | Cidade | | Cidade | 137 | 151 | 15 | - | Alfa | | Texto referente ao nome do município componente do endereço utilizado para entrega de correspondência. |
| 16.3Q | | UF | | Unidade da Federação | 152 | 153 | 2 | - | Alfa | | Código do Estado, unidade da federação componente do endereço utilizado para entrega de correspondência. |
| 17.3Q | Sac. / Aval. | Inscrição | Tipo | Tipo de inscrição | 154 | 154 | 1 | - | Num | | Código que identifica o tipo de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. Domínio: 0 = Não informado '1' = CPF '2' = CGC / CNPJ |
| 18.3Q |] | | Número | Número de inscrição | 155 | 169 | 15 | - | Num | | Número de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. Somente é permitido CPF/CNPJ do pagador zerado quando cobrança Sem registro (Tipo de Inscrição = 0) O critério para preenchimento deve ser o mesmo tanto para o CNPJ como para o CPF, ou seja, iniciando da direita com zeros à esquerda. |
| 19.3Q | | Nome | | Nome do Sacador avalista | 170 | 209 | 40 | - | Alfa | | Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência. |
| 20.3Q | Banco cor | rrespondent | e | Cód. bco corresp. na compensação | 210 | 212 | 3 | - | Num | Zeros | Código do banco correspondente na compensação Código fornecido pelo Banco Central para identificação, na câmara de compensação, do banco ao qual será repassada a cobrança do título. Somente para troca de arquivos entre bancos. |
| | Nosso nui correspor | | | Nosso nº no banco correspondente | 213 | 232 | 20 | - | Alfa | Brancos | Nosso número no banco correspondente Código fornecido pelo banco correspondente para identificação do título de cobrança. Somente para troca de arquivos entre bancos. |
| 22.3Q | CNAB | | | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 233 | 240 | 1 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).

Sacador Avalista: dados sobre o beneficiário original do título.



Observações:

17.3Q a 19.3Q: esses campos deverão estar preenchidos quando não for o beneficiário original do título.

6.5 Registro detalhe - Segmento R (opcional- remessa) - MENSAGEM

Exclusivo para cadastramento de multa ao título

| Campo |) | | | Posi | | Nº | Nº | Formato | Default | Descrição |
|-------|----------|----------|--------------------------------|---------|----------|----------|----------|---------|---------|--|
| 01.3R | Controle | Banco | Código do Banco na compensação | De 1 | Até 3 | Dig 3 | Dec - | Num | | Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. |
| 02.3R | | Lote | Lote de serviço | 4 | 7 | 4 | - | Num | | Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999' |
| 03.3R | | Registro | Tipo de registro | 8 | 8 | 1 | - | Num | (3. | Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote 9' = Trailer de arquivo |



| 04.3R | Serviço | Nº do registro | № sequencial do registro no lote | 9 | 13 | 5 | - | Num | | Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequência de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote. |
|-------|---------|----------------|-----------------------------------|----|----|---|---|------|---------|--|
| 05.3R | | Segmento | Cód. segmento do registro detalhe | 14 | 14 | 1 | - | Alfa | 'R' | Código adotado pelo Sicredi para identificar o segmento do registro |
| 06.3R | | CNAB | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 15 | 15 | 1 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |
| | • | | • | | | | ' | | | |
| 07.3R | | Cód. mov. | Código de movimento remessa | 16 | 17 | 2 | | Num | | Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. Domínio: '01' = Entrada de títulos '02' = Pedido de baixa '04' = Concessão de abatimento '05' = Cancelamento de abatimento '06' = Alteração de vencimento '07' = Concessão de desconto '08' = Cancelamento de desconto '09' = Protestar '10' = Sustar protesto e baixar título '11' = Sustar protesto e manter em carteira '12' = Alteração de juros de mora '13' = Dispensar cobrança de juros de mora '16' = Alteração do valor de desconto '17' = Não conceder desconto '31' = Alteração de outros dados '45' = Negativação sem protesto '75' E Excluir negativação e manter em carteira '76' = Excluir negativação e baixar |



| 08.3R De | esc2 | Cód. desc. 2 | Código do desconto 2 | 18 | | 18 | 1 | | T | Num | Zeros | Código do desconto |
|----------|------|--------------|----------------------------------|----|---|----|----|---|---|-----|-------|---|
| 08.31 De | -302 | cou. desc. 2 | Coulgo do desconto 2 | 10 | | 10 | 1 | | | Num | Zeros | Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido. |
| | | | | | | | | | | | | Domínio: '1' = Valor fixo até a data informada '2' = Percentual até a data informada '3' = Valor por antecipação dia corrido '7' = Cancelamento de desconto Para os códigos '1' e '2', será obrigatório a informação da data. Quando utilizado o desconto "3 – Valor por antecipação dia corrido" só poderá ser enviada uma regra para desconto, ou seja, não poderá ser enviado as regras dos descontos 2 e 3 (Desc2 e Desc3 do segmento R). O código desconto selecionado nessa opção será considerado para o desconto 1, 2 e 3. |
| | | | | | | | | | | | | de dados. No caso de não ter desconto, enviar um dos códigos acima e o campo de valor de desconto zerado (posição 27 a 41). |
| 09.3R | | Data desc. 2 | Data do desconto 2 | 19 | • | 26 | 8 | | - | Num | Zeros | Data do desconto Data limite do desconto do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano |
| 10.3R | | Desconto 2 | Valor/percentual a ser concedido | 27 | 7 | 41 | 13 | 3 | 2 | Num | Zeros | Valor / percentual a ser concedido Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança. |



| 11.3R [| esc3 | Cód. desc. 3 | Código do desconto 3 | 42 | 2 | 42 | 1 | | Num | Zeros | Código do desconto |
|---------|------|--------------|----------------------------------|----|---|----|----|---|-------|-------|---|
| | | | | | | | | | | | Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido. |
| | | | | | | | | | | | Domínio: |
| | | | | | | | | | | | '1' = Valor fixo até a data informada |
| | | | | | | | | | | | '2' = Percentual até a data informada |
| | | | | | | | | | | | '3' = Valor por antecipação dia corrido |
| | | | | | | | | | | | '7' = Cancelamento de desconto |
| | | | | | | | | | | | Para os códigos '1' e '2', será obrigatório a informação da data. |
| | | | | | | | | | | | Quando utilizado o desconto "3 – Valor por antecipação dia corrido" só poderá ser enviada uma regra para desconto, ou seja, não poderá ser enviado as regras dos descontos 2 e 3 (Desc2 e Desc3 do segmento R). |
| | | | | | | | | | | | O código desconto selecionado nessa opção será considerado para o desconto 1, 2 e 3. |
| | | | | | | | | | | | O '7' somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de dados. |
| | | | | | | | | | | | No caso de não ter desconto, enviar um dos códigos acima e o campo de valor de desconto zerado (posição 27 a 41). |
| 12.3R | | Data desc. 3 | Data do desconto 3 | 43 | 3 | 50 | 8 | | Num | Zeros | Data do desconto |
| | | | | | | | | | | | Data limite do desconto do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: |
| | | | | | | | | | | | DD = dia |
| | | | | | | | | | | | MM = mês |
| | | | | | | | | | | | AAAA = ano |
| 13.3R | Ī | Desconto 3 | Valor/percentual a ser concedido | 51 | | 65 | 13 | 2 | . Num | Zeros | Valor / percentual a ser concedido |
| | | | | | | | | | | | Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança. |



| | | | | | | | | 1 | 1 | |
|-------|---------------|---------------|----------------------------------|-----|-----|----|---|------|---------|--|
| 14.3R | Multa | Cód. multa | Código da multa | 66 | 66 | 1 | - | Alfa | | Código adotado pela FEBRABAN para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do título. Domínio: '2' = Percentual O Sicredi apenas aceita o campo multa preenchido com percentual. |
| 15.3R | | Data da multa | Data da multa | 67 | 74 | 8 | 1 | Num | Zeros | Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada. Na ausência, será considerada a data de vencimento. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano Para o Sicredi a data de cobrança da multa sempre será a data do vencimento. |
| 16.3R | | Multa | Valor/percentual a ser aplicado | 75 | 89 | 13 | 2 | Num | | Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do título, por atraso no pagamento. O Sicredi considerara os últimos 4 dígitos do campo (2 decimais). |
| 17.3R | Informação | o ao pagador | Informação ao pagador | 90 | 99 | 10 | - | Alfa | Brancos | O Sicredi não utiliza atualmente este campo. |
| 18.3R | Informação | o 3 | Mensagem 3 | 100 | 139 | 40 | - | Alfa | Brancos | Mensagem 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 Texto de observações destinado ao envio de mensagens livres a serem impressas no campo de instruções da ficha de compensação do boleto. As mensagens 3 e 4 prevalecem sobre as mensagens 1 e 2, bem como as mensagens de 5 a 9 prevalecem sobre as anteriores. O Sicredi apenas processará as três primeiras mensagens enviadas. |
| 19.3R | Informação | 0 4 | Mensagem 4 | 140 | 179 | 40 | - | Alfa | Brancos | *C037 |
| 20.3R | CNAB | | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 180 | 199 | 20 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |
| 21.3R | Cod. Ocor. | pagador | Cód. ocor. do pagador | 200 | 207 | 8 | - | Num | Zeros | (C038) O Sicredi não utiliza atualmente este campo |
| 22.3R | Dados Para | Banco | Cód. do Banco na conta do débito | 208 | 210 | 3 | 1 | Num | Zeros | Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. |
| 23.3R | Débito | Agência | Código da agência do débito | 211 | 215 | 5 | - | Num | Zeros | Código adotado pelo Sicredi para identificar a que unidade está vinculada a conta corrente. |



| 24.3R. | | | Dígito verificador da agência | 216 | 216 | 1 | - | Alfa | Brancos | Código adotado pelo Sicredi para verificação da autenticidade do código da cooperativa de crédito/agência. |
|--------|-------------|----------------------|----------------------------------|-----|-----|----|---|------|---------|--|
| 25.3R | | Conta corrente | Conta corrente para débito | 217 | 228 | 12 | - | Num | Zeros | Número adotado pelo Sicredi para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo associado. |
| 26.3R | | | Dígito verificador da conta | 229 | 229 | 1 | - | Alfa | Brancos | Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do número da conta corrente. Para os bancos que se utilizam de duas posições para o dígito verificador do número da conta corrente, preencher esse campo com a 1ª posição deste dígito. Exemplo: Número C/C = 45981-3 Neste caso, o dígito verificador da conta = 3 |
| 27.3R | | DV | Dígito verificador agência/conta | 230 | 230 | 1 | 1 | Alfa | Brancos | (G012) O Sicredi atualmente não utiliza este campo |
| 28.3R | ldent. da e | missão do aviso déb. | Aviso para débito automático | 231 | 231 | 1 | 1 | Num | Zeros | (C039) O Sicredi não utiliza atualmente este campo |
| 29.3R | CNAB | | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 232 | 240 | 9 | 1 | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco Beneficiário)



6.6 Registro detalhe - Segmento S (opcional - remessa) - INFORMATIVO

| | | | | Posi | ção | Nº | Nº | Formato | Default | |
|-------|----------|---------------|-----------------------------------|------|-----|-----|-----|---------|---------|---|
| Campo | | _ | | De | Δté | Diσ | Dec | | | Descrição |
| 01.35 | Controle | Banco | Código do banco na compensação | 1 | 3 | 3 | - | Num | | Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou |
| | | | | | | | | | | enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. |
| 02.35 | | Lote | Lote de serviço | 4 | 7 | 4 | - | Num | | Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999' |
| 03.35 | | Registro | Tipo de registro | 8 | 8 | 1 | - | Num | '3' | Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote '9' = Trailer de arquivo |
| 04.35 | Serviço | № do registro | № sequencial do registro no lote | 9 | 13 | 5 | - | Num | | Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequencia de registros encaminhados no lote. |
| 05.3S | 1 | Segmento | Cód. segmento do registro detalhe | 14 | 14 | 1 | - | Alfa | 'S' | Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote. Código adotado pelo Sicredi para identificar o segmento do registro |
| 06.35 | | CNAB | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 15 | 15 | 1 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |



| 07.35 | Cód. mov. | Código de movimento remessa | 16 17 2 | - Alfa | Código de movimento remessa |
|-------|-----------|-----------------------------|---------|--------|--|
| | | | | | Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. |
| | | | | | Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. |
| | | | | | Domínio: |
| | | | | | '01' = Entrada de títulos |
| | | | | | '02' = Pedido de baixa |
| | | | | | '04' = Concessão de abatimento |
| | | | | | '05' = Cancelamento de abatimento |
| | | | | | '06' = Alteração de vencimento |
| | | | | | '07' = Concessão de desconto |
| | | | | | '08' = Cancelamento de desconto |
| | | | | | '09' = Protestar |
| | | | | | '10' = Sustar protesto e baixar título |
| | | | | | '11' = Sustar protesto e manter em carteira |
| | | | | | '12'= Alteração de juros de mora |
| | | | | | '13'= Dispensar cobrança de juros de mora |
| | | | | | '16'= Alteração do valor de desconto |
| | | | | | '17'= Não conceder desconto |
| | | | | | '31'= Alteração de outros dados |
| | | | | | '45'= Negativação sem protesto |
| | | | | | '75'= Excluir negativação e manter em carteira |
| | | | | | '76'= Excluir negativação e baixar |



6.7 Para tipo de impressão 1 ou 2:

| Сатро | | | Posi | ção | Nº | Nº | Formato | Default | Descrição |
|-------|---------------------------|--|------|-----|-----|-----|---------|---------|--|
| | | | De | Até | Dig | Dec | | | |
| 08.35 | Tipo de impressão | ldentificação da impressão | 18 | 18 | 1 | - | Num | | Tipo de impressão |
| | | | | | | | | | Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de impressão da mensagem do título de cobrança. |
| | | | | | | | | | Domínio: |
| | | | | | | | | | '1' = Frente do boleto |
| | | | | | | | | | '2' = Verso do boleto |
| | | | | | | | | | '3' = Corpo de instruções da ficha de compensação do boleto |
| 09.35 | № da linha do Informativo | № da linha de impressão do informativo | 19 | 20 | 2 | - | Num | | * Número da linha a ser impressa o Informativo |
| | | | | | | | | | Número sequencial adotado pela FEBRABAN, para identificação do local/linha de |
| | | | | | | | | | impressão do Informativo no título de cobrança. |
| | | | | | | | | | Domínio: |
| | | | | | | | | | Linhas do Boleto = de '01' à '20' |
| 10.35 | Informativo | Informativo a ser impresso | 21 | 100 | 80 | - | Alfa | | Informativo a ser impresso |
| 11.35 | Brancos | Não utilizado pelo Sicredi | 101 | 160 | 60 | - | Alfa | Brancos | Texto informativo de mensagem do beneficiário destinada ao pagador para impressão no título de cobrança. Embora, o leiaute apresente 140 posições, o Sicredi processará apenas 80 posições em cada linha (posições 21 a 100). |
| 12.35 | Tipo de fonte | Tipo do caractere a ser impresso | 161 | 162 | 2 | - | Num | | (C043) O Sicredi atualmente não utiliza este campo |
| 13.35 | CNAB | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 163 | 240 | 78 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |



6.8 Para tipo de impressão 3:

| Campo | | | Posiç | | Nº | Nº | Formato | Default | Descrição |
|-------|-------------------|-----------------------------|-------|-----|-----|-----|---------|---------|--|
| | | | De | Até | Dig | Dec | | | |
| 08.35 | Tipo de Impressão | ldentificação da impressão | 18 | 18 | 1 | - | Num | | Tipo de impressão |
| | | | | | | | | | Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de impressão da mensagem do título de cobrança. |
| | | | | | | | | | Domínio: |
| | | | | | | | | | '1' = Frente do boleto |
| | | | | | | | | | '2' = Verso do boleto |
| | | | | | | | | | '3' = Corpo de instruções da ficha de compensação do boleto |
| 09.35 | Informação 5 | Mensagem 5 | 19 | 58 | 40 | - | Alfa | | Mensagem 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 |
| 10.35 | Informação 6 | Mensagem 6 | 59 | 98 | 40 | - | Alfa | | Texto de observações destinado ao envio de mensagens livres a serem impressas no |
| 11.35 | Informação 7 | Mensagem 7 | 99 | 138 | 40 | - | Alfa | | campo de instruções da ficha de compensação do boleto. |
| 12.35 | Informação 8 | Mensagem 8 | 139 | 178 | 40 | - | Alfa | Brancos | As mensagens 3 e 4 prevalecem sobre as mensagens 1 e 2, bem como as mensagens de 5 a 9 prevalecem sobre as anteriores. |
| 13.35 | Informação 9 | Mensagem 9 | 179 | 218 | 40 | - | Alfa | Brancos | O Sicredi apenas processará as três primeiras mensagens enviadas. |
| 14.35 | CNAB | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 219 | 240 | 22 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).



6.9 Registro detalhe - Segmento Y-01 (opcional - remessa)

Registro opcional para informação de dados do Sacador Avalista

| ООР | cional pe | - Internação | de dados do Sacador Avalista | | | | | | | |
|-------|-----------|---------------|-----------------------------------|------|-------------|-----|-----|---------|---------|--|
| | | | | Posi | ição Até | Nº | Nº | Formato | Default | Descrição |
| Campo | | | | De | Ale | Dig | Dec | | | |
| 01.3Y | Controle | Banco | Código do banco na compensação | 1 | 3 | 3 | - ' | Num | | Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. |
| 02.3Y | | Lote | Lote de serviço | 4 | 7 | 4 | - | Num | | Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999' |
| 03.3Y | | Registro | Tipo de registro | 8 | 8 | 1 | - | Num | '3' | Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote '9' = Trailer de arquivo |
| 04.3Y | Serviço | № do registro | № sequencial do registro no lote | 9 | 13 | 5 | - | Num | | Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequencia de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote. |
| 05.3Y |] | Segmento | Cód. segmento do registro detalhe | 14 | 14 | 1 | - | Alfa | Y' | Código adotado pelo Sicredi para identificar o segmento do registro |
| 06.3Y | | CNAB | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 15 | 15 | 1 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |

Classificação da Informação: Uso Irrestrito

Classificação: Uso interno e externo



| 07.3Y | | Cód. mov. | | Código de movimento remessa | 16 | 17 | 2 | - | Alfa | | Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. |
|-------|-----------|-----------|------|---------------------------------|----|----|---|---|------|------|--|
| | | | | | | | | | | | Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. |
| | | | | | | | | | | | Domínio: '01' = Entrada de títulos '02' = Pedido de baixa '04' = Concessão de abatimento '05' = Cancelamento de abatimento '06' = Alteração de vencimento '07' = Concessão de desconto '08' = Cancelamento de desconto '09' = Protestar '10' = Sustar protesto e baixar título '11' = Sustar protesto e manter em carteira '12' = Alteração de juros de mora '13' = Dispensar cobrança de juros de mora '16' = Alteração do valor de desconto '17' = Não conceder desconto '31' = Alteração de outros dados |
| 08.3Y | Cód. reg. | | | ldentificação registro opcional | 18 | 19 | 2 | - | Num | '01' | Código adotado pelo Sicredi para identificação de registros opcionais. Domínio: '01' = Informação de dados do Sacador Avalista '03' = Informação de dados do pagador |
| 09.3Y | Pagador | Inscrição | Тіро | Tipo de inscrição | 20 | 20 | 1 | - | Num | | Código que identifica o tipo de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. Domínio: '1' = CPF '2' = CGC / CNPJ |



| 10.3Y | | Número | Número de inscrição | 21 | 35 | 15 | - | Num | Número de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. Somente é permitido CPF/CNPJ do pagador zerado quando cobrança Sem registro. O critério para preenchimento deve ser o mesmo tanto para o CNPJ como para o CPF, ou seja, iniciando da direita com zeros à esquerda. |
|-------|-------|----------|-----------------------------|-----|-----|----|---|------|--|
| 11.3Y | Nom | e | Nome do pagador / avalista | 36 | 75 | 40 | - | Alfa | Nome que identifica a entidade, pessoa física ou jurídica, beneficiário original do título de cobrança. Informação obrigatória quando se tratar de título negociado com terceiros. |
| 12.3Y | Ende | reço | Endereço | 76 | 115 | 40 | - | Alfa | Texto referente à localização da rua/avenida, número, complemento e bairro utilizado para |
| 13.3Y | Bairr | 0 | Bairro | 116 | 130 | 15 | 1 | Alfa | entrega de correspondência. |
| 14.3Y | CEP | | СЕР | 131 | 135 | 5 | - | Num | Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) para identificação de logradouros. |
| 15.3Y | Sufix | o do CEP | Sufixo do CEP | 136 | 138 | 3 | - | Num | Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para complementação do código de CEP. |
| 16.3Y | Cida | le | Cidade | 139 | 153 | 15 | - | Alfa | Texto referente ao nome do município componente do endereço utilizado para entrega de correspondência. |
| 17.3Y | UF | | Unidade da Federação | 154 | 155 | 2 | - | Alfa | Código do Estado, unidade da federação componente do endereço utilizado para entrega de correspondência. |
| 18.3Y | CNAB | | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 156 | 240 | 85 | - | Alfa | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).

Pagador: dados sobre o beneficiário original do título de cobrança.



6.10 Registro detalhe - Segmento T (obrigatório - retorno)

| Campo | | | | Posi | ção | Nº | Nº | Formato | Default | Descricão |
|--------------|----------|---------------|-----------------------------------|------|-----|-----|-----|---------|---------|---|
| , , . | | | | De | Até | Dig | Dec | | | |
| 01.3T | | Banco | Código do banco na compensação | 1 | 3 | 3 | - | Num | ' | Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. |
| 02.3T | Controle | Lote | Lote de serviço | 4 | 7 | 4 | - | Num | | Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999' |
| 03.3T | | Registro | Tipo de registro | 8 | 8 | 1 | - | Num | '3' | Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote '9' = Trailer de arquivo |
| 04.3T | Serviço | № do registro | № sequencial registro no lote | 9 | 13 | 5 | - | Num | | Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequência de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote. |
| 05.3T | | Segmento | Cód. segmento do registro detalhe | 14 | 14 | 1 | - | Alfa | 'T' | Código adotado pelo Sicredi para identificar o segmento do registro |
| 06.3T | | CNAB | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 15 | 15 | 1 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |



| Affa Codigo adorado pelo SICREDI para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de retorno. Os codigos de movimento '22', '03', '26' e' 30' estão relacionados com a descrição C047-A. O codigos de movimento '06', '09' e 13' estão relacionados com a descrição C047-C. Os codigos de movimento '84' e' 85' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '84' e' 85' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '84' e' 85' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '84' e' 85' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de movimento '81' e' 83' estão relacionados com a descrição C047-F. Os codigos de | | | |
|--|-----------------|-----------------------------|---|
| '\$A' - Evolução de perativação por outros motivos | O7.3T Cód. mov. | Código de movimento retorno | registros do arquivo de retorno. Os códigos de movimento '02', '03', '26' e '30' estão relacionados com a descrição C047-A. O código de movimento '28' está relacionado com a descrição C047-B. Os códigos de movimento '06', '09' e '17' estão relacionados com a descrição C047-C. Os códigos de movimento '84' e '85' estão relacionados com a descrição C047-E. Os códigos de movimento '81' e '83' estão relacionados com a descrição C047-F. Domínio: '02' = Entrada confirmada '03' = Entrada rejeitada '06' = Liquidação '07' = Confirmação do recebimento da instrução de desconto '08' = Confirmação do recebimento do cancelamento do desconto '09' = Baixa '12' = Confirmação do recebimento instrução de abatimento '13' = Confirmação do recebimento instrução de abatimento '14' = Confirmação do recebimento instrução de atencelamento abatimento '17' = Liquidação após baixa ou liquidação título não registrado '19' = Confirmação do recebimento instrução de protesto '20' = Confirmação do recebimento instrução de sustação/cancelamento de protesto '23' = Remessa a cartório (aponte em cartório) '24' = Retirada de cartório e manutenção em carteira '25' = Protestado e baixado (baixa por ter sido protestado) '26' = Instrução rejeitada '27' = Confirmação do pedido de alteração de outros dados '28' = Débito de tarifas custas '30' = Alteração de dados rejeitada '36' = Baixa rejeitada '31' = Título DDA reconhecido pelo pagador '52' = Título DDA reconhecido pelo pagador '52' = Título DDA reconhecido pelo pagador '78' = Confirmação de recebimento de pedido de negativação '79' = Confirmação de recebimento de pedido de negativação '80' = Confirmação de ercebimento de pedido de exclusão de negativação '81' = Entrada de negativação rejeitada '82' = Confirmação de Negativação rejeitada |
| | | | |



| 08.3Т | c/c | Agência | | Código | Cooperati mantenec da conta | | 18 | 22 | 5 | | Num | Código adotado pelo Sicredi para identificar a que unidade está vinculada a conta corrente. |
|-------|-----|---------|--------|-------------------------------|-----------------------------------|----|----|-----|------|-------|-----|--|
| 09.3T | | | DV | Dígito verificador da agência | 23 | 23 | 1 | - | Alfa | Brand | .03 | código adotado pelo Sicredi para verificação da autenticidade do código da cooperativa |
| 10.3T | ļ | Conta | Número | Número da conta corrente | 24 | 35 | 12 | - [| Nun | ۱ ا | | Número adotado pelo Sicredi para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo associado. |



| 11.3T | | | DV | Dígito verificador da conta | 36 | 36 | 1 | - | Alfa | | Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do número da conta corrente. Para os bancos que se utilizam de duas posições para o dígito verificador do número da conta corrente, preencher esse campo com a 1ª posição deste dígito. Exemplo: Número C/C = 45981-3 Neste caso, o dígito verificador da conta = 3 |
|-------|--------------|----------|--------|--------------------------------------|----|----|----|---|------|---------|---|
| 12.3T | | ΟV | | Dígito verificador da coop/ag/conta | 37 | 37 | 1 | - | Alfa | Brancos | (G012) O Sicredi atualmente não utiliza este campo |
| 13.3T | Nosso núm | ero | | Identificação do título | 38 | 57 | 20 | - | Alfa | | Se a impressão for pela Sicredi (A) é possível deixar em branco (sem preenchimento - gerado automaticamente pelo Banco) ou informar "Nosso Número" devidamente preenchido. Se for impressão pelo Beneficiário (B) - informar o "Nosso Número" conforme informações abaixo: 18 - ano atual 2 a 9 - byte de geração "somente será "1" se forem boletos pré-impressos". xxxxx - número sequencial D - dígito verificador calculado ou seja, a nomenclatura correta é: 182xxxxxD |
| 14.3T | Carteira | | | Código da carteira | 58 | 58 | 1 | - | Num | | Código adotado pelo Sicredi, para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no banco. Domínio: 1' = Cobrança Simples 2' = Cobrança Vinculada (3' = Cobrança Caucionada (4' = Cobrança Descontada |
| 15.3T | Número do | docume | nto | № do documento de cobrança | 59 | 73 | 15 | - | Alfa | | Número adotado e controlado pelo beneficiário, para identificar o título de cobrança. Informação utilizada pelo Sicredi para referenciar a identificação do documento objeto de cobrança. Poderá conter número de duplicata, no caso de cobrança de duplicatas; número da apólice, no caso de cobrança de seguros, etc. Embora no leiaute constem 15 posições, o Sicredi apenas validará as 10 primeiras posições do campo (posições 63 a 72), ou seja, da esquerda para direita. |
| 16.3T | Vencimento | D. | | Data do vencimento do título | 74 | 81 | 8 | - | Num | | Data de vencimento do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano |
| 17.3T | Valor do tít | ulo | | Valor nominal do título | 82 | 96 | 13 | 2 | Num | | Valor original do título. Quando o valor for expresso em moeda corrente, utilizar 2 decimais. Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar 5 decimais. |
| 18.3T | Banco cobr | ador/rec | ebedor | Número do banco cobrador / Recebedor | 97 | 99 | 3 | - | Num | | Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco responsável pela cobrança ou recebimento. Só será informada nos casos de cobrança / liquidação em outros bancos. |



| 19.3T | Coop /ag. | cobr./rece | b. | Cooperativa/agência cobradora/recebedora | 100 | 104 | 5 | - | Num | | Código adotado pelo Sicredi para identificar a que unidade está vinculada a conta corrente. |
|-------|-------------|-------------|--------|---|-----|-----|----|---|-------|---------|--|
| 20.3T | DV | | | Dígito verificador da cooperativa/agência | 105 | 105 | 1 | - | Num | Brancos | Código adotado pelo Sicredi para verificação da autenticidade do código da cooperativa de crédito/agência. |
| 21.3T | Uso da em | presa | | ldentificação do título na empresa | 106 | 130 | 25 | - | Alfa | | Retorna o "Seu número" e Número da parcela do Título |
| 22.3T | Cód. moed | la | | Código da moeda | 131 | 132 | 2 | - | Num | | Código adotado pelo Sicredi para identificar a moeda referenciada no título. Domínio: '09' = Real |
| 23.3T | Pagador | Inscrição | Tipo | Tipo de inscrição | 133 | 133 | 1 | - | Num | | Código que identifica o tipo de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. Domínio: '1' = CPF '2' = CGC / CNPJ |
| 24.3T | | | Número | Número de inscrição | 134 | 148 | 15 | - | Num - | | Número de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. Somente é permitido CPF/CNPJ do pagador zerado quando cobrança sem registro. O critério para preenchimento deve ser o mesmo tanto para o CNPJ como para o CPF, ou seja, iniciando da direita com zeros à esquerda. |
| 25.3T | | Nome | | Nome | 149 | 188 | 40 | - | Alfa | | Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência. |
| 26.3T | Número do | o contrato | | Nº do contr. da operação de crédito | 189 | 198 | 10 | - | Num | Zeros | C030 |
| 27.3T | Valor da ta | arifa/custa | S | Valor da tarifa / custas | 199 | 213 | 13 | 2 | Num | | Valor da tarifa cobrada pelo serviço prestado pelo banco beneficiário referente ao título, expresso em moeda corrente. |
| 28.3T | Motivo da | ocorrência | 3 | dentificação para rejeições, tarifas, custas, liquidação e baixas. | 214 | 223 | 10 | - | Alfa | | *C047 |
| 29.3T | CNAB | | | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 224 | 240 | 17 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).

Conta Corrente: dados sobre a cooperativa de crédito/agência e conta corrente do beneficiário.

6.11 Registro detalhe - Segmento U (obrigatório - retorno)

| Can | npo | | | Pos | ição | Nº | Nº | Formato | Default | Descrição |
|-------|-----------|-------------------|-----------------------------------|-----|------|-----|-----|---------|-------------|--|
| | | | | De | Até | Dig | Dec | | | |
| 01.3U | | Banco | Código do banco na compensação | 1 | 3 | 3 | - | Num | | Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. |
| 02.3U | Controle | Lote | Lote de serviço | 4 | 7 | 4 | | Num | | Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999' |
| 03.3U | | Registro | Tipo de registro | 8 | 8 | 1 | ı | Num | ' 3' | Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote '9' = Trailer de arquivo |
| 04.3U | | № do registro | № sequencial do registro no lote | 9 | 13 | 5 | - | Num | | Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequência de registros encaminhados no lote. |
| 05.3U | Serviço | Segmento | Cód. segmento do registro detalhe | 14 | 14 | 1 | - | Alfa | 'U' | Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote. Código adotado pelo Sicredi para identificar o segmento do registro |
| 06.3U | | CNAB | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 15 | 15 | 1 | 1 | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |
| 07.3U | | Cód. Mov. | Código de movimento retorno | 16 | 17 | 2 | - | Num | | C044 |
| 08.3U | Dados | Acréscimos | Juros / multa / encargos | 18 | 32 | 13 | 2 | Num | | Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. |
| 09.3U | do títu o | VIr do desconto | Valor do desconto concedido | 33 | 47 | 13 | 2 | Num | | Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda |
| 10.3U | | VIr do abatimento | Valor do abat. concedido/cancel. | 48 | 62 | 13 | 2 | Num | | Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso corrente. em moeda corrente. |



| | 1 | | | T - | | | | | T | C077 |
|-------|--------------|---------------------|-------------------------------|-----|-----|----|---|------|---------|--|
| 11.3U | | Vlr IOF | Valor do IOF recolhido | 63 | 77 | 13 | 2 | Num | Zeros | C077 |
| 12.3U | | VIr pago | Valor pago pelo pagador | 78 | 92 | 13 | 2 | Num | | Valor do pagamento efetuado pelo pagador referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente. |
| 13.3U | | VIr líquido | Valor líquido a ser creditado | 93 | 107 | 13 | 2 | Num | | Valor efetivo a ser creditado referente ao título, expresso em moeda corrente. |
| 14.3U | Outras desp | esas | Valor de outras despesas | 108 | 122 | 13 | 2 | Num | | Valor efetivo de despesas referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente. |
| 15.3U | Outros crédi | itos | Valor de outros créditos | 123 | 137 | 13 | 2 | Num | | Valor efetivo de créditos referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente. |
| 16.3U | Data da oco | rrência | Data da ocorrência | 138 | 145 | 8 | ' | Num | | Data do evento que afeta o estado do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano |
| 17.3U | Data do créc | lito | Data da efetivação do crédito | 146 | 153 | 8 | - | Num | | Data de disponibilização do crédito referente ao título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano |
| 18.3U | | Código | Código da ocorrência | 154 | 157 | 4 | - | Alfa | Brancos | *A001 |
| 19.3U | Ocorrência | Data da ocorrência | Data da ocorrência | 158 | 165 | 8 | - | Alfa | Brancos | (C058) O Sicredi não utiliza atualmente este campo |
| 20.3U | do pagador | Valor da ocorrência | Valor da ocorrência | 166 | 180 | 13 | 2 | Num | Zeros | (CO59) O Sicredi não utiliza atualmente este campo |
| 21.3U | | Compl. da ocorr. | Complemento da ocorrência | 181 | 210 | 30 | • | Alfa | Brancos | *A002 |
| 22.3U | Cód. banco o | correspondente | Cód. banco corr. compens. | 211 | 213 | 3 | - | Num | Zeros | Código fornecido pelo Banco Central para identificação, na câmara de compensação, do banco ao qual será repassada a cobrança do título. Somente para troca de arquivos entre bancos. |
| 23.3U | N. núm. ban | co correspondente | Nosso nº banco correspondente | 214 | 233 | 20 | - | Num | Zeros | Código fornecido pelo banco correspondente para identificação do título de cobrança. Somente para troca de arquivos entre bancos. |
| 24.3U | CNAB | | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 234 | 240 | 7 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).

Dados do título: informações adicionais sobre o título de cobrança.



6.12 Registro trailer de lote

| Campo | | | | Posi | ção | Nº | Nº | Formato | Default | Descrição |
|-------|-------------|-------------------|--------------------------------------|------|-----|-----|-----|---------|-------------|---|
| Cumpo | | | | De | Até | Dig | Dec | i | | Descrição |
| 01.5 | Controle | Banco | Código do banco na compensação | 1 | 3 | 3 | - | Num | | Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. |
| 02.5 | | Lote | Lote de serviço | 4 | 7 | 4 | - | Num | | Número sequencial para identificar unicamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' |
| 03.5 | | Registro | Tipo de registro | 8 | 8 | 1 | - | Num | ' 5' | Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote '9' = Trailer de arquivo |
| 04.5 | CNAB | | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 9 | 17 | 9 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |
| 05.5 | Quantidad | e de registros | Quantidade de registros no lote | 18 | 23 | 6 | - | Num | , | Número obtido pela contagem dos registros enviados no lote do arquivo. Somatória dos registros de tipo 1, 2, 3, 4 e 5. Registros de tipo 2 e 4 são utilizados apenas em alguns produtos (exemplo: extrato para gestão de caixa). |
| 06.5 | Totalização | da cobrança simp. | Quantidade de títulos em cobrança | 24 | 29 | 6 | - | Num | | Somatória dos registros enviados no lote do arquivo, de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno. |
| 07.5 | | | Valor total dos títulos em carteiras | 30 | 46 | 15 | 2 | Num | | Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno. |



| 08.5 | Totalização da cobrança vinculada | Quantidade de títulos em cobrança | 47 | 52 | 6 | - | Num | | Somatória dos registros enviados no lote do arquivo, de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno. |
|------|---------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|---|------|---------|---|
| 09.5 | | Valor total dos títulos em carteiras | 53 | 69 | 15 | 2 | Num | | Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno. |
| | Totalização da cobrança caucionada | Quantidade de títulos em cobrança | 70 | 75 | 6 | - | Num | | Somatória dos registros enviados no lote do arquivo, de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno. |
| 11.5 | | Quantidade de títulos em carteiras | 76 | 92 | 15 | 2 | Num | | Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno. |
| | Totalização da cobrança descontada | Quantidade de títulos em cobrança | 93 | 98 | 6 | 1 | Num | | Somatória dos registros enviados no lote do arquivo, de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno. |
| 13.5 | | Valor total dos títulos em carteiras | 99 | 115 | 15 | 2 | Num | | Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno. |
| 14.5 | N. do aviso | Número do aviso de lançamento | 116 | 123 | 8 | - | Alfa | Brancos | (C072) O Sicredi atualmente não utiliza este campo |
| 15.5 | CNAB | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 124 | 240 | 117 | 1 | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).



6.13 Registro trailer de arquivo

| | | | | Posi | ição | Nº | Nº | Formato | Default | Descrição |
|------|----------|------------------------|---|------|------|-----|-----|---------|------------|---|
| | | Camp | 00 | De | Até | Dig | Dec | | | |
| 01.9 | | Banco | Código do banco na compensação | 1 | 3 | 3 | ı | Num | 748 | Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato |
| 02.9 | Controle | Lote | Lote de serviço | 4 | 7 | 4 | - | Num | '9999' | Número sequencial para identificar unicamente um lote de serviço. Registro <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999' |
| 03.9 | | Registro | Tipo de registro | 8 | 8 | 1 | - | Num | '9' | Código adotado pelo SICREDI para identificar o tipo de registro: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote '9' = Trailer de arquivo |
| 04.9 | CNAB | | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 9 | 17 | 9 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos. |
| 05.9 | | Qtde. de lotes | Quantidade de lotes do arquivo | 18 | 23 | 6 | - | Num | | Número obtido pela contagem dos lotes enviados no arquivo. Somatória dos registros. |
| 06.9 | Totais | Qtde de registros | Quantidade de registros do arquivo | 24 | 29 | 6 | - | Num | | Número obtido pela contagem dos registros enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 0, 1, 3, 5 e 9. |
| 07.9 | | Qtde de contas concil. | Quantidade de contas p/ concil. (lotes) | 30 | 35 | 6 | - | Num | Zeros | Número indicativo de lotes de conciliação bancária enviados no arquivo. Somatória dos registros. |
| 08.9 | CNAB | | Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB | 36 | 240 | 205 | - | Alfa | Brancos | Texto de observações destinado para uso exclusivo do SICREDI. |

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).



6.14 Descrição de campos

Neste item, são conceituados todos os campos componentes do leiaute. Para facilitar a compreensão, os campos estão classificados em:

☐ **Genéricos**, campos que podem ser utilizados em mais de um tipo de serviço/ produto; ☐ **Específicos**, campos utilizados em um único tipo de serviço/produto.

Siglas atribuídas na descrição dos campos, de acordo com o serviço / produto.

| Tipo Campo | Sigla | Descrição da Sigla |
|------------|-------|---------------------|
| Genérico | G | Genérico |
| Específico | С | Títulos em cobrança |

Em cada leiaute de registro apresentado é especificado o código da descrição de cada campo. Através desse código, deve-se acessar a legenda abaixo. As descrições de **campos assinaladas com asterisco (*)** antes do código merecem uma atenção especial.



6.14.1 C – Títulos em cobrança

| C030 | Número do contrato da operação de crédito | C030 |
|------|---|------|
| | Número adotado pela empresa beneficiária para identificação do número do contrato. | |
| | | |
| | Obs.: o Sicredi não utilizará esse campo. | |
| C036 | Informação ao pagador | C036 |
| | Texto de observações destinado ao envio de informações do beneficiário ao pagador. | |
| | Este campo só poderá ser utilizado caso haja troca de arquivos magnéticos entre o Banco e o pagador. | |
| | Sicredi não utilizará este campo. | |
| C038 | Código da ocorrência do pagador | C038 |
| | Código adotado pela FEBRABAN para identificar a ocorrência do pagador (descrição A001) a(s) qual(is) o beneficiário não concorda. | |
| | Somente será utilizado para o Código de Movimento '30' (descrição C004). | |
| | Sicredi não utilizará este campo. | |
| C039 | Aviso para débito automático | C039 |
| | Código adotado pela FEBRABAN para identificação da emissão do aviso de débito automático em conta corrente. | |
| | Domínio: | |
| | '01' = Emite o aviso com o endereço informado no arquivo remessa '02' = Não emite aviso ao pagador | |
| | '03' = Emite aviso com o endereço constante do cadastro do Banco Para | |
| | códigos diferentes de '01', '02' e '03' seguir a regra do '03'. | |
| | Obs: Sicredi não utilizará este campo. | |



| | C043 |
|---|------|
| Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de fonte a ser utilizada na impressão de mensagens no título de cobrança. | |
| Domínio: | |
| '01' = Normal | |
| '02' = Itálico | |
| '03' = Normal negrito | |
| '04' = Itálico negrito | |
| Obs.: o Sicredi não validará esse campo. | |



| C044 | Código de movimento retorno | C044 |
|------|--|------|
| | Código adotado pelo SICREDI para identificar o tipo de movimentação enviado nos | |
| | registros do | |
| | arquivo de retorno. | |
| | Os códigos de movimento '02', '03', '26' e '30' estão relacionados com a descrição C047-A. | |
| | O código de movimento '28' está relacionado com a descrição C047-B. | |
| | Os códigos de movimento '06', '09' e '17' estão relacionados com a descrição C047-C. | |
| | Os códigos de movimento '84' e '85' estão relacionados com a descrição C047-E. | |
| | Os códigos de movimento '81' e '83' estão relacionados com a descrição C047-F. | |
| | Domínio: | |
| | '02' = Entrada confirmada | |
| | '03' = Entrada rejeitada | |
| | '06' = Liquidação | |
| | '07' = Confirmação do recebimento da instrução de desconto | |
| | '08' = Confirmação do recebimento do cancelamento do desconto | |
| | '09' = Baixa | |
| | '12' = Confirmação do recebimento instrução de abatimento | |
| | '13' = Confirmação do recebimento instrução de cancelamento abatimento | |
| | '14' = Confirmação do recebimento instrução alteração de vencimento | |
| | '17' = Liquidação após baixa ou liquidação título não registrado | |
| | '19' = Confirmação do recebimento instrução de protesto | |
| | '20' = Confirmação do recebimento instrução de sustação/cancelamento de | |
| | protesto | |
| | '23' = Remessa a cartório (aponte em cartório) | |
| | '24' = Retirada de cartório e manutenção em carteira | |
| | '25' = Protestado e baixado (baixa por ter sido protestado) | |
| | '26' = Instrução rejeitada | |
| | '27' = Confirmação do pedido de alteração de outros dados | |
| | '28' = Débito de tarifas custas | |
| J | '30' = Alteração de dados rejeitada | J |



| '36' = Baixa rejeitada | |
|--|--|
| '51' = Título DDA reconhecido pelo pagador | |
| '52' = Título DDA não reconhecido pelo pagador | |
| '78' = Confirmação de recebimento de pedido de negativação | |
| '79' = Confirmação de recebimento de pedido de exclusão de negativação | |
| '80' = Confirmação de entrada de negativação | |
| '81' = Entrada de negativação rejeitada | |
| '82' = Confirmação de exclusão de negativação | |
| '83' = Exclusão de Negativação rejeitada | |
| '84' = Exclusão de negativação por outros motivos | |
| '85' = Ocorrência informacional por outros motivos | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



C047 Motivo da ocorrência C047 Código adotado pela FEBRABAN para identificar as ocorrências (rejeições/confirmações, tarifas, custas, liquidação e baixas) em registro detalhe de títulos de cobrança. Poderão ser informados até cinco ocorrências distintas, incidentes sobre o título. Domínio: A - Códigos de rejeições de '01' a '95' associados aos códigos de movimento '02', '03', '26' e '30' (descrição C044) '01' = Código do banco inválido '02' = Código do registro detalhe inválido '03' = Código do segmento inválido '04' = Código de movimento não permitido para carteira '05' = Código de movimento inválido '06' = Tipo/número de inscrição do beneficiário inválidos '07' = Cooperativa crédito/agência/conta/DV inválido '08' = Nosso número inválido '09' = Nosso número duplicado '10' = Carteira inválida '11' = Forma de cadastramento do título inválido '12' = Tipo de documento inválido '13' = Identificação da emissão do boleto inválida '14' = Identificação da distribuição do boleto inválida '15' = Características da cobrança incompatíveis '16' = Data de vencimento inválida '17' = Data de vencimento anterior a data de emissão '18' = Vencimento fora do prazo de operação '20' = Valor do título inválido '21' = Espécie do título inválida



- '22' = Espécie do título não permitida para a carteira
- '23' = Aceite inválido
- '24' = Data da emissão inválida
- '25' = Data da emissão posterior a data de entrada
- '26' = Código de juros de mora inválido
- '27' = Valor/taxa de juros de mora inválido
- '28' = Código do desconto inválido
- '29' = Valor do desconto maior ou igual ao valor do título
- '30' = Desconto a conceder não confere
- '31' = Concessão de desconto já existe desconto anterior
- '33' = Valor do abatimento inválido
- '34' = Valor do abatimento maior ou igual ao valor do título
- '35' = Valor a conceder não confere
- '36' = Concessão de abatimento já existe abatimento anterior
- '37' = Código para protesto inválido
- '38' = Prazo para protesto inválido
- '39' = Pedido de protesto não permitido para o título
- '40' = Título com ordem de protesto emitida
- '41' = Pedido de cancelamento/sustação para títulos sem instrução de protesto / negativação
- '44' = Código da moeda inválido
- '45' = Nome do pagador não informado
- '46' = Tipo/número de inscrição do pagador inválidos
- '47' = Endereço do pagador não informado
- '48' = CEP inválido
- '53' = Tipo/número de inscrição do pagador/avalista inválido
- '54' = Pagador/avalista não informado
- '55' = Nosso número no banco correspondente não informado
- '56' = Código do banco correspondente não informado
- '57' = Código da multa inválido
- '58' = Data da multa inválida
- '59' = Valor/percentual da multa inválido



- '60' = Movimento para título não cadastrado
- '61' = Alteração da cooperativa crédito/agência cobradora/DV inválida
- '62' = Tipo de impressão inválido
- '63' = Entrada para título já cadastrado
- '64' = Número da linha inválido
- '79' = Data juros de mora inválida
- '80' = Data do desconto inválida
- '84' = Número autorização inexistente
- '85' = Título com pagamento vinculado
- '86' = Seu número inválido
- 'A4' = Pagador DDA
- 'CZ' = Instrução Inválida
- 'L6' = Tipo de comando de instrução inválida para beneficiário pessoa física.
- B Códigos de tarifas / custas de '01' a '20', 'S4' e 'S5' associados ao código de movimento '28' (descrição C044)
- '01' = Tarifa de extrato de posição
- '02' = Tarifa de manutenção de título vencido
- '03' = Tarifa de sustação
- '04' = Tarifa de protesto
- '05' = Tarifa de outras instruções
- '06' = Tarifa de outras ocorrências
- '08' = Custas de protesto
- '09' = Custas de sustação de protesto
- '10' = Custas de cartório distribuidor
- '11' = Custas de edital
- '12' = Tarifa sobre devolução de título vencido
- '13' = Tarifa sobre registro cobrada na baixa/liquidação
- '17' = Tarifa sobre prorrogação de vencimento
- '18' = Tarifa sobre alteração de abatimento/desconto
- '19' = Tarifa sobre arquivo mensal (em ser)



```
'20' = Tarifa sobre emissão de bloqueto pré-emitido pelo banco
```

'S4' = Tarifa de Inclusão Negativação

'S5' = Tarifa de Exclusão Negativação

C - Códigos de liquidação / baixa de '01' a '15' associados aos códigos de movimento '06', '09' e '17' (descrição C044)

Liquidação:

'01' = Por saldo

'02' = Por conta

'03' = Liquidação no banco em dinheiro

'04' = Compensação eletrônica

'05' = Compensação convencional

'06' = Por meio eletrônico

'07' = Após feriado local

'08' = Em cartório

'30' = Liquidação no banco em cheque

'31' = Liquidação em banco correspondente Baixa:

'09' = Comandada banco

'10' = Comandada cliente arquivo

'11' = Comandada cliente on-line

'12' = Decurso prazo - cliente

'13' = Decurso prazo - banco

'14' = Protestado

'15' = Título excluído

D - Código de confirmação '01' associado ao código de movimento '27' (descrição C044)

'01' = Alteração de carteira

Observação: o motivo criado da ocorrência 27 é exclusivo do Sicredi.

E – Códigos de rejeições 'N1' a 'N5' associados aos códigos de movimento '84', '85'



'N1' = Decurso de prazo 'N2' = Determinação judicial 'N3' = Solicitação da empresa conveniada 'N4' = Devolução de comunicado pelos correios 'N5' = Diversos F – Código de rejeição 'S1' associado aos códigos de movimento '81' e '83' 'S1' – Rejeitado pela empresa de negativação parceira.



| C058 | Data da ocorrência do pagador | C058 |
|--------|---|------|
| | Data do evento, alegado pelo pagador, que afeta o estado do título de cobrança. | |
| | Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: | |
| | DD = dia MM = mês AAAA = ano | |
| | Sicredi não utilizará este campo. | |
| | | |
| C059 | valor da ocorrência do pagador | C059 |
| | Valor constante da ocorrência, alegada pelo pagador, referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente. | |
| | Sicredi não utilizará este campo. | |
| C072 N | úmero do aviso de lançamento | C072 |
| | Número do aviso de lançamento do crédito referente a (os) título(s) de cobrança que poderá ser utilizado no extrato de conta corrente. Para uso na conciliação automática serão utilizados apenas 6 posições numéricas. | |
| | Obs.: o Sicredi não utilizará esse campo. | |
| C073 N | lensagem 1 / 2 | C073 |
| | Texto referente a mensagens que serão impressas em todos os boletos referentes ao mesmo lote. | |
| | Esses campos não serão utilizados no arquivo retorno. | |
| | Obs.: o Sicredi não utilizará esse campo. | |



| C075 | Data limite para pagamento do título | C075 |
|------|---------------------------------------|------|
| | Data limite para pagamento do título. | |
| | Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: | |
| | DD = dia MM = mês AAAA = | |
| | ano | |

Detalhamento para o DDA (Débito Direto Autorizado):

- 1) No retorno com a confirmação do título, para títulos DDA, será gerado o mesmo movimento de entrada confirmada (ocorrência 02 posições 16 a 17 do segmento T), porém será gerado o novo motivo "A4 Pagador DDA" (posições 214 a 223 segmento T).
- 2) Quando um pagador "Aceitar" ou "Rejeitar" um título o movimento será enviado no retorno através de novas ocorrências (posições 16 a 17 Segmento T) e motivo (posições 214 a 223 Segmento T). No caso de "Aceite" será gerada a ocorrência "51 Título DDA reconhecido pelo pagador" e no caso de "Rejeição" será gerada a ocorrência "52 Título DDA não reconhecido pelo pagador".

6.14.2 G - Campos genéricos

| G007 | Código do convênio no banco | |
|------|---|--|
| | Código adotado pelo banco para identificar o contrato entre este e a empresa cliente. | |
| | Obs.: o Sicredi não validará esse campo. | |
| | | |

Classificação da Informação: Uso Irrestrito

Classificação: Uso interno e externo



| G012 | Dígito verificador da cooperativa de crédito / agência / conta corrente | G012 |
|------|--|------|
| | Código adotado pelo banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do par código da cooperativa de crédito/agência/número da conta corrente. | |
| | Para os bancos que se utilizam de duas posições para o dígito verificador do número da conta corrente, preencher esse campo com a 2ª posição deste dígito. | |
| | Exemplo: | |
| | Número C/C = 45981-36 | |
| | Neste caso dígito verificador da ag./conta = 6 | |
| | Obs.: o Sicredi não utilizará esse campo. | |
| G014 | Nome do banco | G014 |
| | Nome do Banco que está recebendo/enviando o arquivo. "SICREDI " | |
| G015 | Código remessa / retorno | G015 |
| | Código adotado pelo Sicredi para qualificar o envio ou devolução de arquivo entre a empresa e a cooperativa de crédito/agência beneficiária prestadora dos serviços. | |
| | Domínio: | |
| | '1' = Remessa (Beneficiário => Sicredi) | |
| | '2' = Retorno (Sicredi =>Beneficiário) | |
| G022 | Para uso reservado da empresa | G022 |
| | Texto de observações destinado para uso exclusivo da empresa. | |
| | Obs.: o Sicredi não validará esse campo. | |



| G037 | Quantidade de contas para conciliação (lotes) | G037 |
|------|---|------|
| | Número indicativo de lotes de conciliação bancária enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1 e tipo de operação = 'E'. | |
| | Campo específico para o serviço de conciliação bancária . Obs.: o Sicredi não validará esse campo. | |
| G072 | Identificação do título na empresa | G072 |
| | O Sicredi não utiliza esse campo para a troca de arquivos. | |

7 Boletos

7.1

Conceito

O boleto de cobrança é um instrumento de pagamento prático e eficiente, desde que utilizado corretamente. A emissão de boletos de cobrança com irregularidades ocasiona problemas de ordem operacional tanto aos bancos quanto aos associados/clientes usuários.

Os boletos podem ser impressos pelos bancos ou pelos beneficiários. No caso de sua empresa estar confeccionando o boleto, faz-se necessária a observação das regras a seguir descritas.



7.2 Itens visuais do boleto



Classificação da Informação: Uso Irrestrito

Classificação: Uso interno e externo

Página 88



| 5 | O campo "agência/código beneficiário" deve ter o formato AAAA.PP.CCCC onde: AAAA = Número da agência: |
|---|---|
| | CCCCC = Código do beneficiário Ex: 0165.02.00623 |
| | O campo Nosso Número deve ser apresentado no formato AA/BXXXXX-D, onde: AA = Ano atual |
| 6 | B = Byte que pode ser de 2 a 9. Somente será 1 se forem boletos pré-impressos. XXXXX = número sequencial D = dígito verificador calculado |
| 7 | No campo Local de Pagamento é necessário utilizar a mensagem: |
| 8 | PREFERENCIALMENTE EM CANAIS ELETRÔNICOS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A fonte do código de barras deve ser a I2501P. |
| 9 | Código numérico que correspondente ao tipo de cobrança: "1" - "Cobrança" |

7.3 Código de barras

Características e vantagens

- Permite representação numérica;
- Utiliza caracteres identificadores de início e fim;
- Permite leitura bidirecional;
- Código com tamanho variável;

Classificação da informação: Uso Interno



Formado pela combinação intercalada de cada dois caracteres, utilizando sua configuração binária, portanto, o código deve conter número par de caracteres; As barras estreitas (E) são representadas pelo número 0 (zero);

As barras largas (L) são representadas pelo número 1 (um);

A forma de codificação é de I25. De acordo com a combinação de duas barras estreitas (E) e/ou largas (L), obtém-se a seguinte configuração em ASCII e EBCDIC:

| Barras | ASCII | EBCDIC | | |
|--------|-------|--------|--|--|
| INÍCIO | 3C | < | | |
| FIM | 3E | > | | |
| EL | 4E | N | | |
| LL | 57 | W | | |
| EE | 6E | N | | |
| LE | 77 | W | | |

Para se ter uma dupla de barras acima, deve-se, primeiramente, substituir os números de 0 a 9 de acordo com a representação a seguir:

| Número | Representação |
|--------|---------------|
| 0 | 00110 |
| 1 | 10001 |
| 2 | 01001 |
| 3 | 11000 |



| 4 | 00101 |
|---|-------|
| 5 | 10100 |
| 6 | 01100 |
| 7 | 00011 |
| 8 | 10010 |
| 9 | 01010 |

Exemplo:

 \Rightarrow

Para representar 123, acrescentar o número 0 (zero) à esquerda, de forma a obtermos par de dígitos;

 \Rightarrow

Observando-se a representação acima, deve-se pegar o primeiro BIT do número e juntar ao primeiro BIT do número 1; Fica formado o par 01;

 \Rightarrow

Esse novo par significa uma barra E (estreita) e outra L (larga);

A configuração em ASCII é igual a 4E.



→ Essa lógica deve ser seguida para todos os BITs de cada dupla de números e para todos os números a serem representados por esse código; então, a codificação do número 0123 será:

INÍCIO 0 10 0 01 FIM ΕL ΕL LΕ ΕL LL ΕE ΕE 3C 4E 4E 57 6E 6E 3E 77 4E 77 Ν Ν Ν n



O código de barras para a cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

| Posição | Tamanho | Descrição | Conteúdo no Sicredi |
|---------|---------|--|------------------------|
| 01 - 03 | 03 | Identificação do banco | 748 |
| 04 - 04 | 01 | Código da moeda | 9 |
| 05 - 05 | 01 | Dígito verificador geral do código de barras | 1 |
| 06 – 09 | 04 | Fator de vencimento (não obrigatório) | 9999 |
| 10 - 19 | 10 | Valor | 999999999 |
| 20 - 44 | 25 | Campo livre | conforme item a seguir |

7.3.1 Composição do campo livre do código de barras dos boletos do produto Sicredi cobrança para impressão completa dos boletos pelo beneficiário:

| Posição | Tamanho | Conteúdo |
|---------|---------|---|
| 20 – 20 | 01 | Código numérico correspondente ao tipo de cobrança: "1" – "Com Registro" |
| 21 – 21 | 01 | Código numérico correspondente ao tipo de carteira: "1" - carteira simples |
| 22 – 30 | 09 | Nosso número |
| 31 – 34 | 04 | Cooperativa de crédito/agência beneficiária |
| 35 – 36 | 02 | Posto da cooperativa de crédito/agência beneficiária |
| 37 – 41 | 05 | Código do beneficiário |
| 42 – 42 | 01 | "1" (um) quando houver valor expresso no campo "valor do documento" "0" (zero) quando valor expresso no campo "valor do documento" for zerado |



| 43 – 43 | 01 | Filler – zeros |
|---------|----|---|
| 44 – 44 | 01 | DV do campo livre calculado por módulo 11 com aproveitamento total (resto igual a 0 ou 1 DV cai para 0) |

7.3.2 Exemplo de cálculo para encontrar o DV do campo livre:

| | ntial obvido campo nivie. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------|---------------------------|-----|---|---|------|------|-----|----|---|----------|----|----|------|-----|----|-----|---|------|-------|-----|---|-------|-----|----------------|
| Tipo | Tipo | | | N | loss | o Ni | úme | ro | | | Co | ор | erat | iva | Po | sto | | Bene | ficiá | rio | | 1=com | Fix | |
| de cob. | de | | | | | | | | | | I, | | | | | | | | | | | valor | 0 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0=sem | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | valor | | |
| | cart. | | | | | | | | | | | | | | | | П | | | | | | | |
| 1 | 1 | 0 | 7 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 0 | 1 | 6 | 5 | 0 | 2 | 0 | 0 | 6 | 2 | 3 | 1 | 0 | ← Campo livre |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| x | х | х | х | х | х | х | х | х | х | x | x | х | х | х | × | х | х | х | х | х | х | Х | х | |
| 9 | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 | 9 | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 | 9 | O | 7 | 6 | 5 | 4 | 2 | 2 | + |
| 9 | ٥ | _ / | О | Э | 4 | 3 | | 9 | ō | ' | О | Э | 4 | 3 | 2 | 9 | ō | / | О | Э | 4 | 3 | 2 | Pesos |
| | | | | | | | | | | | | | | | - | | | | | | | | | |
| = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | |
| | | _ | 4 | 4 | _ | | _ | _ | _ | | _ | _ | | 4 | _ | 4 | _ | | | 4 | 4 | _ | _ | + |
| 9 | 8 | 0 | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 7 | 0 | 5 | 2 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 1 | 1 | 3 | 0 | Multiplicações |
| | | | 2 | 0 | | | | | 4 | | | | 4 | 5 | | 8 | | | 6 | 0 | 2 | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | _ | | | | | | | | | | |

223 / 11 = 20,27

Obs: somatório do resultado de cada multiplicação= 223 20 x 11 = 220

223 - 220 = 3 Resto (caso "0" ou "1" DV será "zero")

11 - 3 = 8 **DV = 8**

7.3.3 Fórmula de cálculo do dígito verificador geral

O dígito verificador geral corresponde à 5^a posição do código de barras. O dígito 0 (zero) na 5^a posição indicará que o código de barras **não** possui dígito verificador;



| Atribuir os nesos (de 2 a 9) correspondentes para cada | um dos 43 dígitos (exceto o próprio DV) do | Código de Barras, comecando | da direita nara a esquerda: |
|--|--|-----------------------------|-----------------------------|

- Multiplicar cada dígito pelo seu peso correspondente. O primeiro dígito da direita para a esquerda por 2, o segundo por 3, e assim sucessivamente até chegar no peso 9, quando recomeça-se com o peso 2;
- Acumular o resultado de cada multiplicação;
- Dividir o resultado da soma por 11 (onze);
- Identificar o **resto** da divisão;
- o dígito verificador será o resultado da subtração: 11 resto da divisão. Se o resultado da subtração for 0 (zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove), o dígito verificador será 1 (um).

Senão o DV é o próprio resultado da subtração.

Observação: No manual (página 97) consta exemplo de código fonte/função para criação do código de barras.

7.3.4 Impressão

O código de barras é do tipo "2 de 5 intercalado":

 \Rightarrow

"2 de 5 intercalado" significa que 5 (cinco) barras definem 1 (um) caractere, sendo que 2 (duas) delas são barras largas;

"intercalado" significa que os espaços entre as barras também têm significado, de maneira análoga às barras;

A impressão deve ser realizada em impressoras a laser;

- Afonteaserutilizadaemimpressoraslaser Xerox él 2501 P para al inhaque contémos dados docódigo debarras;
- Posição do código de barras na papeleta:



| ⇨ | Início da barra deve estar 0,5 cm da margem esquerda da folha (zona de silêncio); |
|---|---|
| | Meio da barra deve estar a 12 mm do final da folha; |

Comprimento total deve ser de 103 (cento e três) mm, conforme a média do padrão xerox, e altura de 13 (treze) mm;

Essas posições devem ser seguidas rigorosamente, pois são de fundamental importância para a leitura da barra após o pagamento da papeleta no banco.

7.3.5 Cálculo do fator de vencimento

É o resultado da subtração entre a data do vencimento do título e a data base, fixada em 07.10.1997 (03.07.2000 retrocedidos 1000 dias do início do processo).

Trata-se de um referencial numérico de 4 dígitos, situado nas quatro primeiras posições do campo "valor", que representa a quantidade de dias decorridos da data base à data de vencimento do título.

Os boletos de cobrança devem conter essas características, para que, quando capturados pela rede bancária, os sistemas façam a operação inversa. Ou seja, somar à data base com o fator de vencimento capturado, obtendo, dessa forma, a data do vencimento do boleto.

Para obter o fator de vencimento podem ser utilizadas duas fórmulas:

1 - Data base de 07.10.1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

Vencimento 20.12.2007 Data base - 07.10.1997

3726 Fator de vencimento

2 - Tabela de correlação data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03.07.2000, e assim sucessivamente.

Fator Vencimento Classificação da Informação: Uso Irrestrito



| 1000 | 03.07.2000 |
|------|------------|
| 1002 | 05.07.2000 |
| 1667 | 01.05.2002 |
| 4789 | 17.11.2010 |
| 9999 | 21.02.2025 |
| - | |

Quando o fator de vencimento chegar em "9999", deverá retorna automaticamente ao fator 1000 em D+1 de 22/02/2025. Em 23/02/2025 o fator será 1001; em 24/2/205 1002, e assim sucessivamente.

| Fator | Vencimento |
|-------|------------|
| | |

V

1001

23/02/2025

1002 24/02/2025

*Data Base: A partir de 22.02.2025, o fator retorna para "1000" adicionando-se "1" a cada dia subsequente a este fator (Comunicado FB – 082 e FB -122)



Quando a primeira posição do campo "valor" do código de barras **for zero**, significa que, no código de barras/linha digitável desse título, não consta o fator de vencimento; se tiver fator de vencimento, na linha digitável, torna-se obrigatória a presença dele no código de barras.

Observação: no Anexo 1 do manual (página 95) consta exemplo de código fonte/função para criação do código de barras.

7.3.6 Papeleta

7.3.6.1 Especificações

Classificação da Informação: Uso Irrestrito

Classificação: Uso interno e externo

Página 96

1000 22/02/2025*



Os avisos de cobrança deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

```
Número mínimo de vias ou partes - 2 (duas):
```

⇒ 1^a via: ficha de compensação; ⇒

2^a via: recibo do pagador;

Gramatura do papel: mínima de 50g/m2;

Dimensões:

 \Rightarrow

Ficha de compensação: 8 a 10 cm X 17 a 21 cm;

 \Rightarrow

Recibo do pagador: a critério do beneficiário;

Cor da via/impressão:

 \Rightarrow

Fundo branco/impressão azul;

 \Rightarrow

Fundo branco/impressão preta.

7.4 Linha Digitável

7.4.1 Montagem dos dados para composição da linha

digitável A linha digitável é composta por 5 (cinco) campos







- campo: composto pelo código do banco (748), código de moeda (9), com registro (1) e as cinco primeiras posições do campo livre e o dígito verificador desse 1 campo;
- **2º** campo: composto pelas posições 06 a 15 do campo livre e o dígito verificador desse 2º campo;
- 3⁰ campo: composto pelas posições 16 a 25 do campo livre e o dígito verificador desse 3⁰ campo;
- 4^o campo: composto pelo dígito verificador geral do código de barras, ou seja, a 5^a posição do código de barras;
- 5º campo: composto pelo fator de vencimento e valor nominal do documento;



Os campos 1, 2 e 3 deverão ser editados com um ponto (.) após os 5 (cinco) primeiros dígitos.

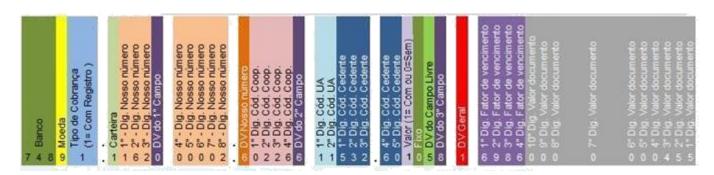


Entre cada campo, deverá haver um espaço em branco equivalente a 1 (uma) posição.

7.4.2 Significado visual da linha digitável:

Abaixo é descrito o significado de cada campo, dentro da linha digitável:





Através deste modelo exposto, é possível identificar que se trata de um título com carteira Sem Registro pertencente a cooperativa 0165, posto 02 e beneficiário 00623.

7.4.3 Cálculo dos dígitos verificadores dos campos 1, 2 e 3

Utilizar módulo 10;

Atribuir os pesos (1 ou 2) correspondentes para cada um dos dígitos do campo, começando da direita para a esquerda com o peso 2; Multiplicar cada dígito pelo seu peso correspondente;

Primeiro dígito da direita para a esquerda por 2, o segundo por 1, o terceiro por 2, o quarto por 1, e assim sucessivamente.

| А | В | С | d | е | f | g | h | i | j |
|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|
| x | х | x | x | x | x | х | x | x | x |
| 1 | 2 | | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 |
| = | = | = | = | = | = | = | = | = | = |
| A+ | 2b+ | C+ | 2d+ | e+ | 2f+ | g+ | 2h+ | l+ | 2j+ |



Acumular o resultado de cada multiplicação: todo resultado da multiplicação, cujo valor for maior que 10 (dez), os dígitos do resultado devem ser somados, resultando um valor menor que 10 (dez);

Exemplos: $5 \times 2 = 10$ 1 + 0 = 1

8 x 2 = 16 1 + 6 = 7

Identificar o número múltiplo de 10 (dez) superior ou igual ao resultado da multiplicação;

Exemplos: resultado 28 múltiplo de 10 = 30

resultado 33 múltiplo de 10 = 40

Dígito verificador é a diferença entre o número múltiplo de 10 (dez) e o resultado da multiplicação;

Exemplos: 30 - 28 = 2

40 - 33 = 7

Exemplo: **74891.10721 00003.101656 02006.231084 1 37260000015035**

| 7 | 4 | 8 | 9 | 1 | 1 | 0 | 7 | 2 |
|----|---|----|---|---|---|---|---|---|
| х | X | x | х | x | x | x | x | 1 |
| 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 |
| = | = | = | = | = | = | = | = | = |
| 14 | 4 | 16 | 9 | 2 | 1 | 0 | 7 | 4 |



1+4=5 1+6=7 Somatório do resultado das multiplicações = 39 Múltiplo de 10 maior ou igual ao somatório = 40 40 - 39 = 1DV do primeiro campo = 1 \Rightarrow 2⁰ campo: Χ Χ Χ Χ Χ Χ Χ

1+0=1

Somatório do resultado das multiplicações = 14

Múltiplo de 10 maior ou igual ao somatório = 20

20 - 14 = 6

DV do segundo campo = 6



 \Rightarrow

3º campo:

| 0 | 2 | 0 | 0 | 6 | 2 | 3 | 1 | 0 | 8 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| Х | Х | X | x | X | Х | Х | x | X | Х |
| 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 |
| = | = | = | = | = | = | = | = | = | = |
| 0 | 4 | 0 | 0 | 6 | 4 | 3 | 2 | 0 | 16 |

Somatório do resultado das multiplicações = 26

Múltiplo de 10 maior ou igual ao somatório = 30

30 - 26 = 4

DV do terceiro campo = 4

7.5 Código fonte/função para a criação do Código de Barras.

1_____

'Objetivo : Gera o valor a ser impresso no código de barras.



```
'Entradas:
               strDtVencimento -> data do vencimento, pode ser uma string vazia.
        curVlTitulo
                      -> valor do título, se informado.
        strTpCobranca -> tipo de cobrança.
        strTpCarteira -> tipo de carteira.
        strCdNossoNum -> código do nosso número.
        strCdAgencia -> concatenação do código da agência com 4 dígitos e posto com 2 dígitos.
        strcdBeneficiario -> número da conta do beneficiário sem o dígito de controle com 5 dígitos.
       : Retorna uma string de 44 caracteres que é o código de barras.
'Observações: Formato do valor do código de barras
                1 2 3
        { 12345678901234567890123456789012345678901234 }
        -> BBB (3)
                              => código do banco
        -> M (1)
                              => código da moeda (9 = Real)
        -> X (1)
                             => dígito verificador do código de barras
        -> FFFF (4)
                              => fator de vencimento
        -> VVVVVVVVV (10)
                                    => valor nominal do título
        -> LLLLLLLLLLLLLLLLLLLLL (25) => campo livre
        O campo livre, para o BanSicredi, é composto por:
       -> Tipo da cobranca (1)
                                    => 1-COM Registro
        -> Tipo da carteira (1)=> 1-Simples, 2-Caucionada ou 3-Descontada
       -> Nosso Numero (9)
                                    => código do nosso número com 9 dígitos
                     (6)
       -> Agencia
                                => código da agência com 4 dígitos e posto com 2 dígitos
       -> Cód do beneficiário (5)
                                       => número da conta do cliente sem o dígito de controle com 5 dígitos
        -> "00" ou "10" (2)=> será "10" se houver valor expresso na barra, senão "00"
        -> Digito verif. (1) => dígito verificador cálculado pelo módulo 11 para código de barras '------
Public Function strGeraValorCodBarras(ByVal strDtVencimento As String,
                   ByVal curVITitulo As Currency, _
                   ByVal strTpCobranca As String,
                   ByVal strTpCarteira As String,
                   ByVal strCdNossoNum As String, _
                   ByVal strCdAgencia As String, _
                   ByVal strcdBeneficiario As String) As String
On Error GoTo errGeraValorCodBarras
 Dim strCdBarras As String
 Dim strDigito As String
```

Dim strCpoLivre As String

Classificação da Informação: Uso Irrestrito

Classificação: Uso interno e externo



Const coDataBaseFatorVencimento = #07/10/1997# 'Identificação do banco (748), código da moeda (9) e X como sendo o dígito verificador strCdBarras = "7489X" 'Fator de vencimento = (data de vencimento do título) - (data base) If IsDate(strDtVencimento) Then strCdBarras = strCdBarras & Format(DateDiff("d", coDataBaseFatorVencimento, CDate(strDtVencimento)), "0000") Else strCdBarras = strCdBarras & "0000" End If 'Valor do título strCdBarras = strCdBarras & Format(curVlTitulo * 100, coFormatoValorTituloCdBarras) 'Monta campo livre strCpoLivre = Switch(strTpCobranca = coCobrancaComRegistro, "1", strTpCobranca = coCobrancaSemRegistro, "3") & _ Switch(strTpCarteira = coCarteiraSimples, "1", strTpCarteira = coCarteiraCaucionada, "2", strTpCarteira = coCarteiraDescontada, "3") & _ Right(strCdNossoNum, 9) & strCdAgencia & strcdBeneficiario & _ IIf(curVITitulo = 0 Or strTpCobranca = coCobrancaSemRegistro, "00", "10") strCpoLivre = strCpoLivre & strCalculaDigitoVerificadorModulo11(strCpoLivre) strCdBarras = strCdBarras & strCpoLivre strDigito = strCalculaDigitoVerificadorModulo11(Replace(strCdBarras, "X", ""), True) If strDigito <> "" Then Mid(strCdBarras, 5, 1) = strDigito strGeraValorCodBarras = strCdBarras Else Err.Raise vbObjectError, , "Não foi possível definir o dígito verificador do código de barras." End If errGeraValorCodBarras: If Err.Number <> 0 Then MsgErro "Erro ao gerar valor do código de barras.", Err.Number & vbCrLf & Err.Description, App.ProductName, "frmImpressaoTitulos", "strGeraValorCodBarras" strGeraValorCodBarras End If **End Function** 7.5.1.1.1 Código fonte/função para cálculo do DV por módulo 11. 'Objetivo....: Função para calcular o dígito verificador do nosso número ou do código de barras, através do módulo 11.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito

Classificação: Uso interno e externo

Página 104



```
'Entradas....: strCampo - String que contém o campo a ser calculado.
'Saída.....: Uma string contendo o dígito referente ou vazia, caso ocorra algum erro.
Public Function strCalculaDigitoVerificadorModulo11(ByVal strCampo As String,
                       Optional ByVal blnCodigoBarras As Boolean) As String
 On Error GoTo ErroCalculoMod11
 Dim intSequencia As Integer
 Dim intPeso As Integer
 Dim IngResultado As Long
 Dim IngDigito As Long
 'Atribuir os pesos (2-9) correspondentes à cada dígito, da direita para a esquerda, efetuadno cada multiplicação
 ' somando o resultado de cada multiplicação intPeso =
2
 For intSequencia = Len(strCampo) To 1 Step -1
   IngResultado = IngResultado + (Val(Mid(strCampo, intSequencia, 1)) * intPeso)
   intPeso = IIf(intPeso >= 9, 2, intPeso + 1)
 Next intSequencia
 'Dividir o resultado por 11, achar o resto da divisão, subtrai de 11 e se for maior que 9, será igual a 0 IngDigito
= 11 - (IngResultado - ((IngResultado \ 11) * 11))
 'Normalmente, se a subtração resultar em 10 ou 11, o dígito será zero
 If IngDigito > 9 Then IngDigito = 0
 'No caso de estar gerando para o código de barras e resultar em 0, 1 ou maior que 9, o dígito será 1
 If blnCodigoBarras And lngDigito = 0 Then lngDigito = 1 strCalculaDigitoVerificadorModulo11
= IngDigito
ErroCalculoMod11:
 If Err.Number <> 0 Then
    MsgErro "Erro ao calcular o dígito verificador, através do módulo 11" &
        IIf(blnCodigoBarras, ", para o código de barras", "") & ".", _
        Err.Number & vbCrLf & Err.Description, App.ProductName, "Geral", "strCalculaDigitoVerificadorModulo11"
                                                                                                                        strCalculaDigitoVerificadorModulo11 = ""
 End If
```

End Function